



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Economia e Desenvolvimento

Excelência,
Presidente da Comissão de Finanças Públicas
Deputada Cedeliza F. dos Santos

Data : 26 de Maio de 2026
Ref. n.º : 412 VI(3ª)-Com. D

Assunto: Remessa o relatório e parecer setorial da Proposta de Lei n.º 31/VI (3ª) - Orçamento Geral do Estado Retificativo para 2026.

Senhora Presidente,

A Comissão de Economia e Desenvolvimento tem a honra de remeter a Vossa Excelência o relatório e parecer setorial da Proposta de Lei n.º 31/VI (3ª) - Orçamento Geral do Estado Retificativo para 2026, que foi aprovado na reunião extraordinário da referida Comissão, realizada no dia 26 de maio de 2026.

Em nome da Comissão subscrevo-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Comissão,

Deputado Ricardo Baptista



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

RELATÓRIO E PARECER SECTORIAL

**Proposta de Lei n.º 31/VI (3ª) - Orçamento Geral do
Estado Retificativo para 2026**

26 de maio de 2026



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Índice

I – INTRODUÇÃO	3
I.1) Admissão da proposta de lei do orçamento retificativo.....	3
I.2) Comissão de Economia e Desenvolvimento.....	4
I.3) Designação do Relator	5
II – ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL.....	5
III – BREVE ANÁLISE DO CONTÚDO DA PROPOSTA DA LEI DO ORÇAMENTO RETIFICATIVO.....	6
III.1) Justificação principal da proposta de alteração da Lei OGE 2026.....	6
III.2) Medidas de política da revisão orçamental.....	8
III.3) Orçamento retificativo das receitas.....	12
III.4) Orçamento retificativo das despesas	13
IV- ANÁLISE DO ORÇAMENTO RETIFICATIVO DAS ENTIDADES ABRANGIDAS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO D.....	15
IV.1) Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos	15
IV.2) Ministério do Turismo e Ambiente (MTA).....	17
IV.3) Ministério do Comércio e Indústria (MCI).....	19
IV.4) Serviço de Registo e Verificação Empresarial, IP. (SERVE, IP.).....	21
IV.5) Agência para a Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, IP.....	22
IV.6) Autoridade de Inspeção Alimentar e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar (AIFAESA).....	23
IV.7) Inspeção Geral do Trabalho (IGT).....	25
IV.8) Centro de Logística Nacional (CLN)	26
IV.9) Ministério da Agricultura, Pescas, Pecuária e Florestas (MAPPF).....	28
IV.10) Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária.....	29
IV.11) Secretaria de Estado Cooperativas (SECoop)	31
IV.12) Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE).....	33
IV.13) Dotação geral do Estado.....	34



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.14) Fundo de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oecusse-Ambeno.....	37
IV.15) Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro (FEDA)	39
IV.16) Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM)	40
IV.17) Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego	44
IV.18) Centro Nacional de Formação Profissional – Becora.....	46
IV.19) Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação do Bambu	47
IV.20) Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra (INDMO).....	48
V- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	49
VI- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	65
VI-I) Conclusões	65
VI-II) Recomendações	68
VII- PARECER.....	71
VIII- APROVAÇÃO	71

2



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

I – INTRODUÇÃO

I.1) Admissão da proposta de lei do orçamento retificativo.

A Proposta de Lei n.º 31/VI/(3.ª) — Proposta da primeira alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026 (doravante designada PPL n.º 31/VI (3.ª) ou simplesmente PPL Orçamento Retificativo de 2026) foi apresentada ao Parlamento Nacional no dia 15 de maio de 2026, em conformidade com o disposto da alínea c) n.º 1 do artigos 97.º e n.º 1 do artigo 145.º, da Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL).

O objetivo da presente proposta de lei é proceder a revisão do Orçamento Geral do Estado para 2026, mediante a alteração da Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, com vista a assegurar os instrumentos legais e orçamentais necessários para responder a necessidade excecionais de segurança energética e de abastecimento e combustíveis.

Nos termos das disposições constitucionais referidas, o Governo detém competência exclusiva para a iniciativa legislativa em matéria orçamental, enquanto ao Parlamento Nacional compete a apreciação e aprovação da respetiva proposta de lei (artigos 95.º, n.º 3, alínea d) e 145.º da Constituição).

Após a sua receção, a Proposta de Lei foi encaminhada à Divisão de Apoio ao Plenário (DIPLN) para efeitos de registo, numeração e elaboração da Nota de Admissibilidade, em conformidade com o disposto no artigo 4.º, alíneas f) e i) do Regulamento das Competências das Divisões do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.

A Nota de Admissibilidade n.º 18/2026/DIPLN, datada de 15 de maio de 2026, confirmou o cumprimento integral dos requisitos constitucionais, legais e regimentais, nomeadamente os previstos na Constituição da República, na Lei da Publicação dos Atos, na Lei do Fundo Petrolífero, na Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira

3



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Pública (doravante designada Lei do Enquadramento Orçamental), bem como no Regimento do Parlamento Nacional (RPN).

Verificou-se, assim, que a iniciativa legislativa cumpriu todos os requisitos formais exigidos para a sua admissibilidade.

No mesmo dia, a PPL Orçamento Retificativo de 2026 foi admitida e remetida à Comissão Especializada Permanente de Finanças Públicas (Comissão C) para em 24 horas elaborar o parecer fundamentado a que se refere o n.º 3 do artigo 97.º do Regimento do Parlamento Nacional.

De acordo com o n.º 2 do artigo 163.º e n.º 1 do artigo 164.º do Regimento do Parlamento Nacional as Comissões Especializadas Permanentes elaboram respetivo Relatório e Parecer sectorial e enviam à Comissão de Finanças Públicas até dia 25 de maio de 2026, conforme a calendarização aprovada pela Comissão C.

1.2) Comissão de Economia e Desenvolvimento

Em razão das matérias que lhe estão atribuídas pela Deliberação do Parlamento Nacional n.º 3/2023, de 5 de julho, a Comissão de Economia e Desenvolvimento deve elaborar o respetivo parecer setorial e remetê-lo à Comissão de Finanças Públicas, no âmbito das suas competências, que abrangem: investimento público e privado; recursos naturais e minerais; desenvolvimento rural; ambiente; agricultura, pecuária, pescas e florestas; atividade industrial, comércio e turismo; cooperativas; segurança alimentar; defesa do consumidor; trabalho, emprego e formação profissional; alterações climáticas e objetivos de desenvolvimento sustentável.

A presente análise e as conclusões e recomendações que dela resultam baseiam-se na Proposta de Lei e respetiva Exposição de Motivos, na Nota de Admissibilidade, nos documentos de



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

suporte apresentados pelo Governo e nas informações recolhidas junto das entidades ouvidas no âmbito do processo de apreciação.

Na elaboração do presente Relatório e Parecer, foram observadas, com as devidas adaptações, as disposições constantes do artigo 34.º do Regimento do Parlamento Nacional.

I.3) Designação do Relator

Foi designado Relator, o Senhor Deputado Saúl Salvador H.J. Amaral, secretário da Comissão D.

II – ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL

Ao Parlamento Nacional compete, nos termos da Constituição, para além das suas funções primordiais de representação e de elaboração legislativa, acompanhar e fiscalizar a atividade do Executivo, responsabilizando o Governo, designadamente em matérias de natureza financeira e orçamental (artigo 92.º da Constituição).

O Governo, por sua vez, tem competência exclusiva para a iniciativa legislativa em matéria orçamental, conforme as disposições constitucionais, cabendo ao Parlamento Nacional a competência exclusiva para apreciar e aprovar a respetiva proposta (artigo 95.º, n.º 3, alínea d), e artigo 145.º da Constituição).

O Governo apresenta ao Parlamento Nacional, com pedido de prioridade e urgência, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º e do n.º 1 do artigo 145.º da CRDTL, a Proposta de Lei da Primeira Alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro (OGE 2026).



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

A iniciativa tem por objeto rever o OGE 2026 para assegurar os instrumentos legais e orçamentais necessários ao reforço da segurança energética e do abastecimento de combustíveis.

III – BREVE ANÁLISE DO CONTÚDO DA PROPOSTA DA LEI DO ORÇAMENTO RETIFICATIVO.

III.1) Justificação principal da proposta de alteração da Lei OGE 2026

Contexto Internacional

A conjuntura atual é marcada por uma grave instabilidade geopolítica, decorrente do conflito armado no Médio Oriente, com reflexos diretos nos mercados energéticos globais. Neste âmbito, identificam-se quatro fatores de risco principais: (i) perturbações nas cadeias globais de abastecimento; (ii) ruturas e condicionamentos nas rotas marítimas internacionais; (iii) sanções económicas impostas; e (iv) flutuações abruptas dos preços dos hidrocarbonetos.

Impacto em Timor-Leste

Sendo Timor-Leste um Estado estruturalmente dependente da importação de petróleo e seus derivados, a sua segurança energética encontra-se em risco. As reservas estratégicas de gasóleo revelam-se fundamentais para assegurar:

- ✓ funcionamento ininterrupto das centrais termoelétricas geridas pela EDTL, E.P.;
- ✓ a estabilidade da rede elétrica nacional; e
- ✓ a satisfação das necessidades básicas da população, designadamente nos domínios do transporte, do abastecimento de bens essenciais e das pequenas atividades produtivas.

Pedido de Prioridade e Urgência



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

O Governo fundamenta o pedido de prioridade e urgência com base em três argumentos, *(i)* Adequação — resposta proporcional à dimensão do choque externo; *(ii)* Necessidade — mobilização atempada de recursos, antes da deterioração das condições de mercado; e, *(iii)* Proporcionalidade — salvaguarda do interesse público, da continuidade do serviço elétrico e da estabilidade económica e social.

Qualquer atraso na aprovação das medidas propostas poderá comprometer o funcionamento das centrais termoelétricas, a estabilidade da rede elétrica nacional e o acesso das famílias e dos operadores económicos aos combustíveis essenciais.

Conteúdo Essencial do Articulado

A presente Proposta de Lei introduz três alterações substantivas, a saber:

Em primeiro lugar, procede à alteração do regime fiscal previsto no artigo 3.º da Lei n.º 8/2025, aditando uma isenção fiscal aplicável à importação dos principais bens alimentares essenciais e dos combustíveis. Esta isenção fica condicionada à declaração do Estado de Emergência motivada pela flutuação dos preços dos combustíveis decorrente do conflito no Médio Oriente.

Em segundo lugar, prevê o aditamento do artigo 6.º-A, que autoriza o governo (Conselho de Ministros), em situação de Estado de Emergência, a proceder a alterações orçamentais entre títulos do Orçamento Geral do Estado, permitindo assim uma resposta célere e coordenada às necessidades de financiamento.

Por último, procede à alteração das tabelas anexas, atualizando os mapas orçamentais na medida necessária à execução da presente retificação.



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

III.2) Medidas de política da revisão orçamental

O Orçamento Retificativo de 2026 ajusta as contas públicas face a choques externos, mantendo a estabilidade macrofiscal e focando-se em medidas temporárias e direcionadas para proteger a economia e as despesas prioritárias. A crise no Médio Oriente aumentou a volatilidade dos mercados de energia e o risco no transporte através do Estreito de Ormuz, afetando Timor-Leste devido à forte dependência de combustíveis e arroz importados (respectivamente 209,6 milhões USD e 66,2 milhões USD em 2025; 21% e 6,7% das importações de bens). Esperam-se três canais de transmissão dos choques: pressões inflacionistas pelos preços do petróleo, aumento das necessidades de despesa pública (p. ex. segurança energética e apoio alimentar) e maior risco ao Fundo Petrolífero por volatilidade dos mercados financeiros.

Para mitigar estes efeitos, o Orçamento Retificativo responde ao aumento dos preços internacionais dos combustíveis e à incerteza global com medidas temporárias e focalizadas para proteger o poder de compra das famílias e apoiar pequenas e médias empresas, sem comprometer a sustentabilidade fiscal de médio prazo.

As principais ações incluem (i) compra de uma reserva de gasóleo suficiente para até sete meses de consumo da Eletricidade de Timor-Leste (EDTL); (ii) estabelecimento de um teto ao preço doméstico dos combustíveis; e, (iii) apoio direcionado, como assistência alimentar a famílias.

O pacote totaliza USD 271,0 milhões em despesa adicional, parcialmente cobertos por vetores orçamentais, saldos de caixa disponíveis e receitas domésticas adicionais esperadas de importações. As medidas detalhadas estão resumidas na Tabela seguinte.

Tabela 1- Medidas de orçamento retificativo de 2026 e os respetivos fontes de financiamento

No.	Descrição de medidas	Orçamento Original 2026	Orçamento Retificativo 2026 (em milhões)
-----	----------------------	-------------------------	--



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

		(em milhões)	
Medidas de retificação			
1	Reserva Nacional Estratégica de Combustível		\$174,3
2	Programa de Subsídio de Combustíveis:		\$42,0
	Subsídio de Combustíveis para o Público		\$40,0
	Apoio ao Setor de Saúde - Combustível para ambulância		\$1,0
	Apoio Municipal (MAE) - Combustível para tratores		\$1,0
3	Programa de Segurança Alimentar - Reforço dos tock de arroz		5
4	Segurança Nacional - Recrutamento de Pessoal da PNTL		3
5	Despesas da Presidência do CPLP (Pro Tempore)		2
6	Alocação para a RAEOA:		\$3,9
	Reforço das Despesas para o Estabelecimento da nova Estrutura administrativa da RAEOA		\$3,8
	Alocação para Aquisição de Equipamento para Serviços Notariais, RAEOA		\$0,1
7	Reforço do Fundo de Contingência		\$40,9
8	Total de Medidas de Retificação		\$271,0
9	Total Ajustada de Rectificação (9=8-10)		\$192,0
Fontes de Financiamento para Rectificação			
10	Utilização do Orçamento Original (DGE, Contingência, MPRM) – Através das alterações orçamentais		\$79,00
11	Realocação do Orçamento Original de Outras Entidades Governamentais		\$90,9
12	Novas Fontes de Financiamento (Saldo de Caixa Existente e Receita Doméstica)		\$101,1
13	Financiamento Total para Medidas de Retificação (13=10+11+12)		\$271,0
14	Financiamento Total Ajustado para Retificação		\$192,0

Fontes: Relatório do orçamento rectificativo de 2026

Observando a tabela, as medidas do Orçamento Retificativo concentram-se em três grandes itens (Reserva Estratégica, Subsídio de Combustíveis e Reforço da Contingência), que representam 257,2 milhões USD, ou 94,9% do total. As quatro medidas restantes somam



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

apenas 13,9 milhões USD. Essa concentração revela uma prioridade clara na resposta energética e na constituição de reserva fiscal — coerente com a justificação do choque externo.

A medida da Reserva Estratégica de Combustível é a peça central, correspondendo a 64% do total das medidas, com 174,3 milhões USD. Trata-se da maior medida individual e responde a uma necessidade de segurança energética, garantindo cerca de sete meses de consumo da EDTL para geração elétrica. Este é um investimento em stock físico, e não uma despesa corrente — distinção relevante para avaliar o seu caráter temporário.

A medida do Subsídio de Combustíveis totaliza 42,0 milhões USD, dos quais 40,0 milhões estão dirigidos ao subsídio universal ao público, 1,0 milhão é destinado a combustível para ambulâncias (setor da saúde) e 1,0 milhão para combustível de tratores municipais (agricultura). A componente focalizada (saúde + agricultura) representa apenas 5% do programa, enquanto o restante constitui uma intervenção universal, com os riscos de regressividade já identificados.

O reforço ao Fundo de Contingência ascende a 40,9 milhões USD. Embora o montante seja praticamente igual ao do Subsídio de Combustíveis, tem natureza diferente: não é despesa imediata, mas uma reserva fiscal não alocada para responder a riscos futuros. Essa opção sugere que o Governo antecipa necessidades adicionais ainda não totalmente identificadas.

As medidas menores totalizam 13,9 milhões USD e incluem, nomeadamente, apoio à segurança alimentar (5,0 milhões USD), apoio à nova estrutura administrativa da RAEOA (3,9 milhões USD), apoio ao recrutamento de membros da PNTL (3,0 milhões USD) e apoio à presidência temporária da CPLP (2,0 milhões USD). Dessas medidas, verifica-se que apenas a segurança alimentar (5,0 milhões USD) tem relação direta com o choque externo; as restantes (8,9 milhões USD) são medidas estruturais que aproveitam a janela orçamental da retificação — ponto que merece consideração quanto à coerência da iniciativa.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Importa distinguir que o valor total das medidas de retificação (linha 8 da tabela), de 271,0 milhões USD, corresponde ao valor bruto das despesas adicionais. O total ajustado da Retificação (linha 9), de 192,0 milhões USD, é o montante submetido à aprovação parlamentar. A diferença de 79,0 milhões USD corresponde a alterações orçamentais já executadas pelo Governo ao abrigo da Lei n.º 3/2025, 23 de abril agora integradas formalmente no Orçamento Retificativo.

Quanto ao financiamento dessas despesas adicionais, observa-se que provém de três fontes com pesos semelhantes:

- a) Novas fontes de financiamento, no valor de 101,1 milhões USD, constituem a maior fonte. Incluem saldos de caixa existentes (recursos não utilizados de exercícios anteriores) e receita doméstica adicional esperada. Segundo o Governo, na sua revisão de receitas atingiu-se 271,6 milhões USD, ou seja, mais 12,3 milhões USD do que o previsto inicialmente. Contudo, importa referir que essas fontes são não recorrentes, isto é, os saldos esgotam-se com a utilização e a receita adicional decorre de inflação importada, não de melhoria estrutural da base tributária.
- b) Realocações de outras rubricas, no valor total de 90,9 milhões USD (34%), provenientes das seguintes fontes: 60,0 milhões USD do Fundo de Infraestruturas, mediante o adiamento, para 2027, de projetos seleccionados em função do menor grau de prontidão para implementação; 25,0 milhões USD oriundos da Timor Gap, dos quais 15,0 milhões USD são propostos no âmbito do presente orçamento retificativo e 10,0 milhões USD foram já realocados, por via do mecanismo de *virement* orçamental; 10,0 milhões USD realocados da EDTL, E.P., em virtude de ser esta a principal beneficiária do programa de reservas de combustível; e, por último, 5,9 milhões USD resultantes de reduções direccionadas em vários ministérios, incidindo sobretudo em rubricas de Bens e Serviços com baixa taxa de execução ou menor prioridade imediata, designadamente viagens, catering e ajudas de custo (*per diem*).



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

c) Utilização do Orçamento Original, no valor de 79,0 milhões USD (29%), corresponde às alterações orçamentais já executadas, ao abrigo da Lei 3/2025 por serem da competência do Governo e que são agora incluídas no Orçamento Retificado tal como a Lei determina.

III.3) Orçamento retificativo das receitas

As receitas públicas revistas totalizam 2.375 milhões USD, representando um aumento de 101 milhões USD face ao Orçamento de 2026 aprovado. Deste acréscimo, 97,2 milhões USD (96%) provêm de receitas não petrolíferas e 3,8 milhões USD (4%) correspondem a receitas próprias da RAEOA. Tal evidencia que o crescimento das receitas revistas assenta sobretudo em fontes não petrolíferas, as quais são canalizadas para cobrir as necessidades de ajustamento da despesa, conforme se demonstra na tabela seguinte.

Tabela 2- Estrutura da receita do OGE de 2026 vs. orçamento retificativo

SUBSETORES	Valor OGE 2026	Valor OGE 2026 Retificado	Variação (USD)
Administração Central (AC)			
Receitas Petrolíferas	1,719,214,230	1,719,214,230	0
Receitas Não Petrolíferas	495,474,965	592,718,790	97,243,825
TOTAL AC	2,214,689,195	2,311,933,020	97,243,825
Segurança Social (SS)			
Transferência da Administração Central	124,088,400	124,088,400	0
Receitas próprias INSS	46,310,805	46,310,805	0
Receitas próprias FRSS	0	0	0
TOTAL SS	170,399,205	170,399,205	0
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA)			
Transferência da Administração Central	30,000,000	30,000,000	0
Receitas próprias	30,000,000	33,868,962	3,868,962
TOTAL RAE OA	60,000,000	63,868,962	3,868,962
TOTAL AC + SS + RAE OA	2,445,088,400	2,546,201,187	101,112,787



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

TOTAL AC + SS + RAEOA CONSOLIDADO (Exclusão de transferências internas)	2,291,000,000	2,392,112,787	101,112,787
TOTAL AC + RAEOA CONSOLIDADO	2,244,689,195	2,375,801,982	131,112,787

Fontes: Tabela 1 do anexo da Proposta da Lei OGE 2026 e tabela 1 da proposta do orçamento retificativo

III.4) Orçamento retificativo das despesas

A tabela seguinte mostra a compração do orçamento retificativo das despesas e do OGE 2026 aprovado do sector público administrativo, por subsectores.

Tabela 3- Orçamento retificativo de Despesa do Setor Público Administrativo, por subsectores

SUBSETORES	Valor OGE 2026	Valor OGE Retificativo	Varição
Administração Central (AC)			
<i>Despesa, exceto transferências para a Segurança Social e RAEOA</i>	2,060,600,795	2,157,844,620	97,243,825
<i>Transferência para a Segurança Social</i>	124,088,400	124,088,400	0
<i>Transferência para a RAEOA</i>	30,000,000	30,000,000	0
TOTAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,214,689,195	2,311,933,020	97,243,825
Segurança Social (SS)			
<i>Despesa INSS financiada por Receitas Próprias</i>	45,976,998	45,976,998	0
<i>Despesa FRSS financiada por Receitas Próprias</i>	333,807	333,807	0
<i>Despesa financiada por Transferência da Administração Central</i>	124,088,400	124,088,400	0
TOTAL SEGURANÇA SOCIAL			
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA)			
<i>Despesa financiada por Receitas Próprias</i>	30,000,000	33,868,962	3,868,962
<i>Despesa financiada por Transferência da Administração Central</i>	30,000,000	30,000,000	0
TOTAL RAEOA	60,000,000	63,868,962	3,868,962
TOTAL AC + SS + RAEOA	2,445,088,400	2,546,201,187	101,112,787
TOTAL AC + SS + RAEOA CONSOLIDADO	2,291,000,000	2,392,112,787	101,112,787
TOTAL AC + RAEOA CONSOLIDADO	2,244,689,195	2,345,801,982	101,112,787

Fontes: Tabela 3 do anexo da Proposta da Lei OGE e da orçamento retificativo

A tabela evidencia que a retificação orçamental de 2026 se concentra quase integralmente na Administração Central (AC), a qual regista um aumento de 97,2 milhões USD, correspondente a



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

96,2% da variação total do orçamento consolidado. Este acréscimo decorre exclusivamente do reforço das receitas não petrolíferas, que passam de 495,5 milhões USD para 592,7 milhões USD, mantendo-se inalteradas as receitas petrolíferas. Assim, a retificação não altera a dependência estrutural do Orçamento do Estado face ao setor petrolífero, embora reforce a capacidade de financiamento da despesa pública corrente através de receitas internas adicionais.

A Segurança Social mantém-se totalmente inalterada. Tanto a transferência da Administração Central como as receitas próprias do INSS permanecem nos valores inscritos no orçamento original, o que significa que a retificação não introduz qualquer reforço à proteção social contributiva. Do ponto de vista técnico, esta estabilidade revela-se coerente com a arquitetura financeira da Segurança Social; contudo, do ponto de vista político, traduz a ausência de uma resposta adicional dirigida aos pensionistas e demais beneficiários expostos à perda de poder de compra decorrente da inflação importada.

A RAEOA apresenta um aumento de 3,9 milhões USD, integralmente explicado pelo crescimento das respetivas receitas próprias, as quais sobem de 30,0 milhões USD para 33,9 milhões USD. A transferência da Administração Central mantém-se estável em 30,0 milhões USD, o que confirma que o reforço da Região não resulta de um maior apoio do Orçamento do Estado, mas sim da mobilização de recursos próprios da própria RAEOA. Em termos relativos, trata-se de um aumento modesto em valor absoluto, mas relevante enquanto sinal de reforço da autonomia financeira regional.

No total bruto, o orçamento agregado AC + SS + RAEOA aumenta de 2.445,1 milhões USD para 2.546,2 milhões USD, refletindo uma variação global de 101,1 milhões USD. Quando se excluem as transferências internas, o total consolidado regista igualmente um acréscimo de 101,1 milhões USD, o que confirma que a retificação é financiada por novas receitas e não por meras



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

reclassificações contabilísticas, evidenciando consistência aritmética entre o orçamento bruto e o consolidado.

Em síntese, a retificação orçamental apresenta três traços principais: a concentração do esforço financeiro na Administração Central, a imobilidade da Segurança Social e o reforço modesto da RAEOA com recursos próprios. O desenho global revela-se coerente com uma resposta centrada na segurança energética e na estabilização fiscal, ainda que se afigure pouco orientado para a proteção social direta.

IV- ANÁLISE DO ORÇAMENTO RETIFICATIVO DAS ENTIDADES ABRANGIDAS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO D

IV.1) Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos

Apresenta-se, na tabela infra, o orçamento retificativo do MCAE para 2026, em comparação com o Orçamento Geral do Estado de 2026.

Tabela 4- Comparação da dotação por categoria económica do OGE 2026 e OGE retificativo do MCAE

Categorias	Dotação inicial do Orçamento AF 2026	Proposta orçamento retificativo 2026	Diferença entre o orçamento inicial e o retificativo	% de variação entre o orçamento inicial e o retificativo	Programas, subprogramas e atividades afetados (conforme a proposta do OGE retificativo)
Salários e Vencimentos	\$1,724,311.00	\$1,724,311.00	-	-	
Bens e Serviços	\$2,000,000.00	\$1,980,942.00	(19,058)	(1.0)	Programa 610: "Funcionamento e desenvolvimento institucional", especificamente iha subprograma desenvolvimento Institucional. Programa 983: Investimento e Diversificação Económica, particularmente iha subprograma Subprograma 98334: Controlo da Qualidade de Produtos Alimentares Subprograma 98335: Controlo de atividades económicas
Capital Menor	-	-	-	-	-
Capital e Desenvolvimento	5,000,000	5,000,000	-	-	-
Transferências públicas	\$150,000.00	\$150,000.00	-	-	-
Total das Despesas	8,874,311	8,855,253	(19,058)	(0.21)	



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Os detalhes relativos à alteração orçamental dos programas encontram-se apresentados na tabela comparativa infra, que evidencia as diferenças entre o orçamento inicial e o orçamento revisto.

Tabela 5- Comparação do total dotação por programas do OGE 2026 e OGE retificativo do MCAE

Titulo orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Orçamento retificativo	Variação (USD)	Variação (%)
007: Ministério Cordenador dos Assuntos Económicos	8,874,311	8,855,253	-19,058	-0,21%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>2,595,357</i>	<i>2,583,364</i>	<i>-11,993</i>	<i>-0,46%</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>6,278,954</i>	<i>6,271,889</i>	<i>-7,065</i>	<i>-0,11%</i>

Conforme evidenciado nos quadros supra, registaram-se alterações orçamentais na categoria de Bens e Serviços nos seguintes programas:

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional", especificamente no subprograma de Desenvolvimento Institucional;
- ✓ Programa 983 — "Investimento e Diversificação Económica", nos subprogramas de Política Económica e de Pós-Adesão à OMC e Coordenação dos Assuntos da ASEAN e do Pilar Económico.

As referidas alterações traduziram-se na redução das dotações orçamentais afetas aos três subprogramas mencionados, com impacto direto no montante global atribuído a cada um dos programas em causa.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

No Programa "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional", a dotação foi reduzida de 871.046 USD para 859.053 USD, correspondendo a uma diminuição de 11.993 USD, equivalente a -0,46%.

Por seu turno, o Programa "Investimento e Diversificação Económica" registou igualmente uma redução, passando o respetivo orçamento de 1.128.954 USD para 1.121.889 USD, o que representa uma diminuição de 7.065 USD, equivalente a 0,11%.

IV.2) Ministério do Turismo e Ambiente (MTA)

Apresenta-se, na tabela infra, a proposta de orçamento retificativo do MTA para 2026, desagregada por categoria económica, em comparação com o Orçamento Geral do Estado de 2026.

Tabela 6- Comparação do OGE 2026 e OGE retificado, por categoria económica do MTA

Categorias	Dotação inicial do Orçamento AF 2026	Proposta orçamento retificativo 2026	Diferença entre o orçamento inicial e o retificativo	% de variação entre o orçamento inicial e o retificativo	Programas, subprogramas e atividades afetados (conforme a proposta do OGE retificativo)
Salários e Vencimentos	\$ 4,048,514.00	\$ 4,048,514.00	-	-	
Bens e Serviços	\$4,713,213.00	\$4,610,967.00	(102,246)	(2.2)	Programa funcionamento e desenvolvimento institucional/subprograma funcionamento institucional, programa protecção e conservação do ambiente/subprograma 98103 subprograma 98105, no subprograma 98108, programa turismo/subprograma 98204, subprograma 98206, subprograma 98207.
Capital Menor	-	-	-	-	
Capital e Desenvolvimento	586,026	586,026	-	-	
Transferências públicas	\$519,576.00	\$519,576.00	-	-	
Total das Despesas	9,867,329	9,765,083	(102,246)	(1.04)	

Os detalhes relativos à alteração orçamental dos programas encontram-se apresentados na tabela comparativa infra, que evidencia as diferenças entre o orçamento inicial e o orçamento revisto.

Tabela 7- Comparação do OGE 2026 e OGE retificado, por programa, do MTA

Titulo orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Orçamento retificativo	Variação (USD)	Variação (%)
------------------------------	--------------------	------------------------	----------------	--------------



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

110: Ministério do Turismo e Ambiente	9,867,329	9,765,083	-102,246	-1,04%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>4,946,077</i>	<i>4,942,131</i>	<i>-3,946</i>	<i>-0,07%</i>
<i>Programa 981: proteção e Conservação de Ambiente</i>	<i>1,438,054</i>	<i>1,409,054</i>	<i>-29,000</i>	<i>-2,0%</i>
<i>Programa 982: Turismo</i>	<i>3,483,198</i>	<i>3,413,898</i>	<i>-69,300</i>	<i>-1,98%</i>

Dos quadros supra, verifica-se que a alteração orçamental incidiu sobre a categoria de Bens e Serviços, abrangendo os seguintes programas:

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional", especificamente no subprograma "Funcionamento Institucional";
- ✓ Programa 981 — "Proteção e Conservação do Ambiente", nos subprogramas "Conservação da Biodiversidade", "Mobilização de Recursos e Investimentos para o Mercado de Carbono" e "Política Ambiental e Alterações Climáticas";
- ✓ Programa 982 — "Turismo", nos subprogramas "Controlo, Regularização e Industrialização das Atividades Recreativas de Jogo", "Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária" e "Desenvolvimento e Gestão das Instalações Turísticas em Timor-Leste".

As referidas alterações traduziram-se na redução das dotações orçamentais afetas aos subprogramas acima mencionados, com impacto direto nos montantes globais atribuídos a cada um dos programas em causa.

No Programa "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional", a dotação foi reduzida de 1.849.586 USD para 1.845.640 USD, correspondendo a uma diminuição de 3.946 USD, equivalente a 0,07%.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Por seu turno, o Programa "Proteção e Conservação do Ambiente" registou igualmente uma redução, passando o respetivo orçamento de 1.036.703 USD para 1.007.703 USD, o que representa uma diminuição de 29.000 USD, equivalente a 2,0%.

De igual modo, o Programa "Turismo" sofreu uma redução orçamental, passando de 1.826.924 USD para 1.757.624 USD, correspondente a uma diminuição de 69.300 USD, equivalente a 1,98%.

IV.3) Ministério do Comércio e Indústria (MCI)

Apresenta-se a seguir a análise do orçamento retificativo para 2026 e a comparação do orçamento inicialmente aprovado do Ministério de Comércio e Indústria.

Tabela 8- Comparação do OGE 2026 e OGE retificado, por categoria económica, do MCI

Categorias	Dotação inicial do Orçamento AF 2026	Proposta orçamento retificativo 2026	Diferença entre o orçamento inicial e o retificativo	Taxa de variação entre o orçamento inicial e o retificativo	Programas, subprogramas e atividades afetados (conforme a proposta do OGE retificativo)
Salários e Vencimentos	\$3,559,616.00	\$3,559,616.00	-	-	
Bens e Serviços	\$4,554,847.00	\$4,415,348.00	(139,499)	(3.1)	Programa 510 (categoria BS) "funcionamento e desenvolvimento institucional"/subprograma funcionamento institucional, desenvolvimento institucional no subprograma parcerias programa 983 "Investimento e diversificação económica"/subprograma apoio ao desenvolvimento das indústrias nacionais, subprograma criação de centro de desenvolvimento industrial, subprograma desenvolver política nacional de Indústria, subprograma desenvolvimento políticas económicas e do comércio, subprograma desenvolver e promover atividades comerciais.
Capital Menor	60,000	79,499	19,499	-	Programa 510 (categoria CM) "funcionamento e desenvolvimento institucional", especificamente iha subprograma desenvolvimento institucional
Capital e Desenvolvimento	210,000	210,000	-	-	
Transferências públicas	\$ 00	\$20,000.00	20,000	-	
Total das Despesas	8,384,463	8,284,463	(100,000)	(1.19)	

Os detalhes relativos à alteração orçamental dos programas encontram-se apresentados na tabela comparativa infra, que evidencia as diferenças entre o orçamento inicial e o orçamento revisto.

Tabela 9 -Comparação do OGE 2026 e OGE retificado, por programa, do MCI

	Dotação	Orçamento		
--	---------	-----------	--	--





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Titulo orçamental e Programa	Total 2026	retificativo	Variação (USD)	Variação (%)
113: Ministério do Comércio e Indústria	8,384,463	8,284,463	-100,000	-1,2%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>3,928,743</i>	<i>3,908,179</i>	<i>-20,564</i>	<i>-0,52%</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>4,455,720</i>	<i>4,376,284</i>	<i>-79,436</i>	<i>1,78%</i>

Com base nos quadros supra, constata-se que a alteração orçamental incide sobre a categoria de Bens e Serviços, abrangendo os seguintes programas:

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional", especificamente nos subprogramas de Funcionamento Institucional, Desenvolvimento Institucional e Parcerias, cujo orçamento foi reduzido de 3,928,743 USD para 3,908,179 USD, correspondendo a uma diminuição de 20,564 USD, equivalente a -0,52%;
- ✓ Programa 983 — "Investimento e Diversificação Económica", nos subprogramas de Apoio ao Desenvolvimento das Indústrias Nacionais, Criação de um Centro de Desenvolvimento Industrial, Desenvolvimento da Política Nacional da Indústria, Desenvolvimento de Políticas Económicas e do Comércio, e Desenvolvimento e Promoção de Atividades Comerciais, cujo orçamento foi reduzindo de 4,455,720 USD para 4,376,284 USD, equivalendo 1,78% (-79,436 USD).

As referidas alterações traduziram-se na redução das dotações orçamentais afetas ao ministério, com impacto direto no montante global atribuído inicialmente de 8,384,463 USD para 8,284,463 USD, correspondendo a uma diminuição de 100,000 USD (-1,2%).



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.4) Serviço de Registo e Verificação Empresarial, IP. (SERVE, IP.)

Apresenta-se, infra, a análise do orçamento retificativo do SERVE, I.P. para 2026, em comparação com a dotação inicialmente aprovada.

Tabela 10- Comparação do OGE 2026 e OGE retificado, por categoria económico, do SERVE, I.P.

Categorias	Dotação inicial do Orçamento AF 2026	Proposta orçamento retificativo 2026	Diferença entre o orçamento inicial e o retificativo	% de variação entre o orçamento inicial e o retificativo	Programas, subprogramas e atividades afetados (conforme a proposta do OGE retificativo)
Salários e Vencimentos	\$1,226,762.00	\$1,226,762.00	-	-	
Bens e Serviços	\$319,838.00	\$318,319.00	(1,519)	(0.5)	Programa 510 "Funcionamento e desenvolvimento institucional", especificamente iha subprograma desenvolvimento institucional.
Capital Menor	25,000	25,000	-	-	-
Capital e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Transferências publicas	\$0.00	\$0.00	-	-	-
Total das Despesas	1,571,600	1,570,081	(1,519)	(0.10)	

Os detalhes relativos à alteração orçamental dos programas encontram-se apresentados na tabela comparativa infra, que evidencia as diferenças entre o orçamento inicial e o orçamento revisto.

Orçamento inicial OGE 2026 aprovado

102: Serviço de Registo e Verificação Empresarial	1.226.762	319.838	-	25.000	-	1.571.600
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	-	319.838	-	-	-	319.838
Subprograma 51002: Desenvolvimento Institucional	-	319.838	-	-	-	319.838
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	1.226.762	-	-	25.000	-	1.251.762
Subprograma 98332: Registo de empresas e licenciamento de atividades económicas	1.226.762	-	-	25.000	-	1.251.762

Proposta OGE 2026 retificativo

102: Serviço de Registo e Verificação Empresarial	[...]	318.319	[...]	[...]	[...]	1.570.081
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	[...]	318.319	[...]	[...]	[...]	318.319
Subprograma 51002: Desenvolvimento Institucional	[...]	318.319	[...]	[...]	[...]	318.319
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Subprograma 98332: Registo de empresas e licenciamento de atividades económicas	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Dos quadros supra, verifica-se que a alteração orçamental incide sobre a categoria de Bens e Serviços, no âmbito do seguinte programa:

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional", especificamente no subprograma de Desenvolvimento Institucional.

A referida alteração traduziu-se na redução da dotação orçamental afeta ao subprograma mencionado, com impacto direto no montante global atribuído ao Programa "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional", cujo orçamento passou de 319.838 USD para 318.319 USD, correspondendo a uma diminuição de 1.519 USD, equivalente a 0,5%.

IV.5) Agência para a Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, IP.

Apresenta-se, na tabela infra, a proposta de orçamento retificativo da TradelInvest, I.P. para 2026, em comparação com a dotação inicial do mesmo exercício e a respetiva taxa de execução.

Tabela 11- Comparação do OGE 2026 e OGE retificativo do TradelInvest, I.P

Titulo orçamental e Programa	Dotação Inicial de 2026	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação (%)	Execução (22 /5/26)
058: Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, IP.	1.359.762	1.315.944	-43,818	-3,22%	30.9%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	543.201	527.536	-15,665	-2,88%	26.6%
<i>Programa 983: Investimento e</i>	816.561	788.408	-28,153	-3,44%	33.7%

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

<i>Diversificação Económica</i>					
---------------------------------	--	--	--	--	--

A análise da tabela evidencia que a Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, I.P. (TradelInvest) regista uma redução no âmbito do orçamento retificativo de 2026, passando de 1.359.762 USD para 1.315.944 USD, o que corresponde a uma diminuição de 43.818 USD, equivalente a uma variação de -3,2% face à dotação inicial. A taxa de execução do título à data de 22 de maio de 2026 situa-se em 30,9%, refletindo um ritmo de implementação compatível com o período decorrido do exercício.

A redução distribui-se de forma proporcional pelos dois programas que compõem o título:

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional": regista uma redução de 15.665 USD, passando de 543.201 USD para 527.536 USD. A respetiva taxa de execução à data de referência é de 26,6%.
- ✓ Programa 983 — "Investimento e Diversificação Económica": regista uma redução de 28.153 USD, passando de 816.561 USD para 788.408 USD. A respetiva taxa de execução é de 33,7%, a mais elevada do título.

IV.6) Autoridade de Inspeção Alimentar e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar (AIFAESA)

Apresenta-se, infra, a análise do orçamento retificativo da AIFAESA, I.P. para 2026, em comparação com a dotação inicialmente aprovada.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Tabela 12- Comparação do OGE 2026 e OGE retificado, por categoria económico, do AIFAESA, I.P.

Categorias	Dotação inicial do Orçamento AF 2026	Proposta orçamento retificativo 2026	Diferença entre o orçamento inicial e o retificativo	% de variação entre o orçamento inicial e o retificativo	Programas, subprogramas e atividades afetados (conforme a proposta do OGE retificativo)
Salários e Vencimentos	\$1,137,768.00	\$1,137,768.00	-	-	
Bens e Serviços	\$787,247.00	\$772,988.00	(14,259)	(1.8)	Programa 510: "Funcionamento e desenvolvimento institucional", especificamente lha subprograma desenvolvimento institucional. Programa 983: Investimento e Diversificação Económica, particularmente lha subprograma Subprograma 98334: Controlo da Qualidade de Produtos Alimentares Subprograma 98335: Controlo de atividades económicas
Capital Menor	100,000	100,000	-	-	-
Capital e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Transferências públicas	\$0.00	\$0.00	-	-	-
Total das Despesas	2,025,015	2,010,756	(14,259)	(0.70)	

Os detalhes relativos à alteração orçamental dos programas encontram-se apresentados na tabela comparativa infra, que evidencia as diferenças entre o orçamento inicial e o orçamento revisto.

Orçamento inicial OGE 2026 aprovado

064: Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar	1.137.768	787.247	-	100.000	-	2.025.015
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.137.768	553.056	-	100.000	-	1.790.824
Subprograma 51001: Funcionamento Institucional	-	27.200	-	-	-	27.200
Subprograma 51002: Desenvolvimento Institucional	1.137.768	423.905	-	100.000	-	1.661.673
Subprograma 51003: Parcerias	-	101.951	-	-	-	101.951
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	-	234.191	-	-	-	234.191
Subprograma 98334: Controlo da Qualidade de Produtos Alimentares	-	77.000	-	-	-	77.000
Subprograma 98335: Controlo de atividades económicas	-	157.191	-	-	-	157.191

Proposta OGE 2026 retificativo

064: Autoridade de Inspeção Alimentar e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar	1,137,768	772,988	-	100,000	-	2,010,756
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1,137,768	541,756	-	100,000	-	1,779,524
Subprograma 51001: Funcionamento Institucional	-	27,200	-	-	-	27,200
Subprograma 51002: Desenvolvimento Institucional	1,137,768	412,605	-	100,000	-	1,650,373
Subprograma 51003: Parcerias	-	101,951	-	-	-	101,951
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	-	231,232	-	-	-	231,232
Subprograma 98334: Controlo da Qualidade de Produtos Alimentares	-	74,991	-	-	-	74,991
Subprograma 98335: Controlo de atividades económicas	-	156,241	-	-	-	156,241

Dos quadros supra, verifica-se que a alteração orçamental incide sobre a categoria de Bens e Serviços, no âmbito dos seguintes programas:



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional", nos subprogramas de Funcionamento Institucional e de Desenvolvimento Institucional;
- ✓ Programa 983 — "Investimento e Diversificação Económica", nos subprogramas de Controlo da Qualidade dos Produtos Alimentares e de Controlo das Atividades Económicas.

As referidas alterações traduziram-se na redução das dotações orçamentais afetas aos subprogramas mencionados, com impacto direto nos montantes globais atribuídos a cada um dos programas em causa.

No Programa "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional", a dotação foi reduzida de 319.838 USD para 318.319 USD, correspondendo a uma diminuição de 1.519 USD, equivalente a 0,5%.

Por seu turno, o Programa "Investimento e Diversificação Económica" registou igualmente uma redução, passando o respetivo orçamento de 234.191 USD para 231.232 USD, o que corresponde a uma diminuição de 2.959 USD, equivalente a 1,3%.

IV.7) Inspeção Geral do Trabalho (IGT)

Apresenta-se, na tabela infra, o orçamento retificativo da IGT para 2026, em comparação com o orçamento inicialmente aprovado.

Tabela 13- OGE 2026 vs. OGE retificativo de 2026 do IGT

Título orçamental e Programa	Dotação final de 2026	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação (%)	Execução (21/5/26)
039: Inspeção-Geral do Trabalho	879,884	878,125	-1,759	-0.20%	25.60%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	536,941	536,941	0	0.00%	22.80%
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	342,943	341,184	-1,759	-0.51%	29.90%



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

A análise da tabela evidencia que a Inspeção-Geral do Trabalho regista uma redução residual no âmbito do orçamento retificativo de 2026, passando de 879.884 USD para 878.125 USD, o que corresponde a uma diminuição de 1.759 USD, equivalente a uma variação de -0,20% face à dotação inicial. A taxa de execução do título à data de 21 de maio de 2026 situa-se em 25,60%, refletindo um ritmo de implementação adequado ao período decorrido do exercício.

A variação concentra-se exclusivamente num único programa, mantendo-se inalterado o restante:

- ✓ Programa 983 — Investimento e Diversificação Económica: regista uma redução de 1.759 USD (-0,51%), passando de 342.943 USD para 341.184 USD. Esta diminuição traduz um ajustamento de natureza pontual, sendo de notar que a respetiva taxa de execução à data de referência é de 29,90%, a mais elevada do título.

Mantém-se sem qualquer alteração orçamental o seguinte programa:

- ✓ Programa 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional: dotação de 536.941 USD — a mais elevada do título —, com taxa de execução de 22,80%.

IV.8) Centro de Logística Nacional (CLN)

O Centro Logístico Nacional (CLN) apresenta uma dotação inicial de 4.308.113 USD, com uma taxa de execução de 9,6%. No âmbito do orçamento retificativo, é proposto um reforço adicional no montante de 2.000.600 USD, equivalente a 46,4% da dotação inicial.

O Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional" regista uma taxa de execução de 23,2% face à dotação inicial.

O Programa 983 — "Investimento e Diversificação Económica" apresenta uma taxa de execução de 4,1% face à dotação inicial. No âmbito do orçamento retificativo, este programa é objeto de



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

uma alocação adicional no montante de 2.000.600 USD, equivalente a 80,7% da dotação inicial do programa, conforme se evidencia na Tabela infra.

Tabela 14- Comparação do OGE 2026 e OGE retificado, por program, do CLN

Titulo orçamental e Programa	Dotação Inicial de 2026	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação (%)	Execução (22/5/26)
069: Centro Logístico Nacional	4.308.113	6.308.713	2,000,600	46,4%	9.6%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.830.304	1.830.304	0	-	23.2%
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	2.477.809	4.478.409	2,000,600	80,7%	4.1%

A Tabela abaixo demonstra que a categoria Salários e Vencimentos não regista qualquer alteração face à dotação inicial (706.286 USD). Em contrapartida, a categoria Bens e Serviços Correntes é objeto, no âmbito do orçamento retificativo, de uma alocação adicional no montante de 2.000.600 USD, equivalente a 46,4% da dotação inicial do Centro Logístico Nacional. Em consequência, o orçamento total do CLN para o ano fiscal de 2026 passa de 4.308.113 USD para 6.308.713 USD.

Tabela 15- Comparação do OGE 2026 e OGE retificado, por categoria económica, do CLN

Categoria	Proposta 2026	Proposta OR	Variação (USD)	Variação (%)
	Montante	Montante		
Salários e Vencimentos	706.286	706.286	-	
Bens e Serviços Correntes	3.601.827	5.602.427	2.000.600	5,56%
Transferências Públicas	-	-	-	-
Capital Menor	-	-	-	-
Capital de Desenvolvimento	-	-	-	-
Total	4.308.113	6.308.713	2.000.600	46,4%



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.9) Ministério da Agricultura, Pescas, Pecuária e Florestas (MAPPF)

Apresenta-se, na tabela infra, o orçamento retificativo do MAPPF para 2026, em comparação com o orçamento inicialmente aprovado.

Tabela 16- OGE 2026 vs. OGE retificativo, por programa, do MAPPF

Titulo orçamental e Programa	Dotação Inicial de 2026	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação (%)	Execução (21/5/26)
114: Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas	22,450,883	22,023,081	-427,802	-1,9%	16.8%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	8,288,794	8,168,290	-120,504	-1,45%	23.2%
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	9.822.540	9.592.852	-229,688	-2,33%	11.3%
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	1.630.993	1.616.389	-14,604	-0.89%	11.3%
<i>Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos</i>	1.448.768	1.448.268	-500	-0.03%	19.6%
<i>Programa A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais</i>	1.259.788	1.197.282	-62,506	-4,9%	22.4%

A análise da tabela evidencia que o **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas** regista uma redução no âmbito do orçamento retificativo de 2026, passando de **22.450.883 USD** para **22.023.081 USD**, o que corresponde a uma diminuição de **427.802 USD**, equivalente a uma variação de **-1,9%** face à dotação inicial. A taxa de execução do título à data de 21 de maio de 2026 situa-se em **16,8%**, indicador relativamente baixo que aconselha um acompanhamento próximo do ritmo de implementação nos meses subsequentes.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

A redução distribui-se por todos os cinco programas que compõem o título, com a seguinte expressão:

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional": regista uma redução de **120.504 USD**, passando de 8.288.794 USD para 8.168.290 USD (-1,5%). A respetiva taxa de execução à data de referência é de **23,2%**, a mais elevada do Ministério.
- ✓ Programa A39 — "Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais": regista a maior redução em termos absolutos, no valor de **229.688 USD**, passando de 9.822.540 USD para 9.592.852 USD (-2,3%). A respetiva taxa de execução é de **11,3%**.
- ✓ Programa A40 — "Pecuária, Veterinária e Tecnologia": regista uma redução de **14.604 USD**, passando de 1.630.993 USD para 1.616.389 USD (-0,9%). A respetiva taxa de execução é de **11,3%**.
- ✓ Programa A41 — "Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos": regista uma redução residual de **500 USD**, passando de 1.448.768 USD para 1.448.268 USD (-0,03%). A respetiva taxa de execução é de **19,6%**.
- ✓ Programa A42 — "Gestão Sustentável dos Recursos Florestais": regista uma redução de **62.506 USD**, passando de 1.259.788 USD para 1.197.282 USD (-5,0%). Em termos relativos, é o programa mais afetado pelo ajustamento. A respetiva taxa de execução é de **22,4%**.

IV.10) Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária

A seguir, apresenta-se a análise do Orçamento retificativo do Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Tabela 17- OGE 20226 vs. OGE retificativo de 2026, por programa, do MDRHC

Título orçamental e Programa	Dotação final de 2026	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação (%)	Execução (21/5/26)
117: Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária	13,648,636	13,488,883	-159,753	-1.17%	14,4%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2,833,759	2,833,759	0	0.00%	30,7%
<i>Programa A22: Revitalização Comunitária</i>	7,568,620	7,408,867	-159,753	-2.11%	10,8%
<i>Programa A27: Implementação da Habitação comunitária digna</i>	3,246,257	3,246,257	0	0.00%	8,5%

A análise da tabela evidencia que o Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária regista uma ligeira redução no âmbito do orçamento retificativo de 2026, passando de 13.648.636 USD para 13.488.883 USD, o que corresponde a uma diminuição de 159.753 USD, equivalente a uma variação de -1,17% face à dotação inicial. A taxa de execução do título à data de 21 de maio de 2026 situa-se em 14,4%, indicador relativamente baixo que aconselha acompanhamento próximo da execução nos restantes meses do exercício.

A variação concentra-se exclusivamente num único programa, mantendo-se inalterados os demais:

- ✓ Programa A22 — Revitalização Comunitária: regista uma redução de 159.753 USD (-2,11%), passando de 7.568.620 USD para 7.408.867 USD. Esta diminuição traduz uma racionalização pontual da despesa do programa, sendo de notar que a respetiva taxa de execução à data de referência é de apenas 10,8%, a mais baixa do Ministério, o que sugere que o ajustamento foi calibrado tendo em consideração o ritmo efetivo de implementação.

Mantêm-se sem qualquer alteração orçamental os seguintes programas:



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- ✓ Programa 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional: dotação de 2.833.759 USD, com taxa de execução de 30,7%, a mais elevada do Ministério.
- ✓ Programa A27 — Implementação da Habitação Comunitária Digna: dotação de 3.246.257 USD, com taxa de execução de 8,5%.

IV.11) Secretaria de Estado Cooperativas (SECoop)

Apresenta-se, infra, a análise do orçamento retificativo da SECoop, em comparação com o Orçamento Geral do Estado em vigor, desagregada por categoria económica.

Tabela 18- Comparação do OGE 2026 e o retificativo, pr categoria economico do SECOOP

Categorias	Dotação inicial do Orçamento AF 2025	Proposta orçamento retificativo 2026	Diferença entre o orçamento inicial e o retificativo	% de variação entre o orçamento inicial e o retificativo	Programas, subprogramas e atividades afetados (conforme a proposta do OGE retificativo)
Salários e Vencimentos	\$1.555,757.00	\$1.555,757.00	-	-	
Bens e Serviços	\$2,055,519.00	\$2,025,290.00	(30,229)	(1.5)	Programa 028 "Desenvolvimento rural e urbano" iha subprograma promover e estabelecer cooperativas no subprograma promover e desenvolvimento produtos cooperativas Programa 510 "Funcionamento e desenvolvimento institucional", especificamente iha subprograma funcionamento institucional no subprograma desenvolvimento institucional.
Capital Menor	-	4,629	4,629	-	Iha programa 510 subprograma desenvolvimento institucional, hamosu verbas foun ho total \$4,629 nebe'e iha orçamento OGE 2026 inicial ia prevé
Capital e Desenvolvimento	-	-	-	-	
Transferências públicas	\$ 0.00	\$ 0.00	-	-	
Total das Despesas	3,611,276	3,685,676	(25,600)	(0.71)	

Os detalhes relativos à alteração orçamental dos programas encontram-se apresentados no quadro comparativo infra, que evidencia as diferenças entre o orçamento inicial e o orçamento revisto.

Orçamento OGE 2026 inicial



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

009: Secretaria de Estado de Cooperativas	1.555.757	2.055.519	-	-	-	3.611.276
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	-	365.718	-	-	-	365.718
Subprograma 02801: Promover e estabelecer cooperativas	-	261.278	-	-	-	261.278
Subprograma 02812: Promover e desenvolvimento produtos Cooperativas	-	104.440	-	-	-	104.440
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.555.757	1.689.801	-	-	-	3.245.558
Subprograma 51001: Funcionamento Institucional	99.095	225.940	-	-	-	325.035
Subprograma 51002: Desenvolvimento Institucional	1.456.662	1.463.861	-	-	-	2.920.523

Orçamento OGE 2026 retificativo

009: Secretaria de Estado de Cooperativas	1.555.757	2.025.230	-	4.629	-	3.585.676
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	-	350.718	-	-	-	350.718
Subprograma 02801: Promover e estabelecer cooperativas	-	246.278	-	-	-	246.278
Subprograma 02812: Promover e desenvolvimento produtos Cooperativas	-	104.440	-	-	-	104.440
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.555.757	1.674.572	-	4.629	-	3.234.958
Subprograma 51001: Funcionamento Institucional	99.095	215.340	-	-	-	314.435
Subprograma 51002: Desenvolvimento Institucional	1.456.662	1.459.232	-	4.629	-	2.920.523

Dos quadros supra, observa-se a ocorrência de alterações orçamentais na categoria de Bens e Serviços, abrangendo os seguintes programas:

- ✓ Programa 028 — "Desenvolvimento Rural e Urbano", nomeadamente nos subprogramas de Promoção e Criação de Cooperativas e de Promoção e Desenvolvimento de Produtos Cooperativos;
- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional", especificamente nos subprogramas de Funcionamento Institucional e de Desenvolvimento Institucional.

Adicionalmente, no subprograma de Desenvolvimento Institucional do Programa 510, foram inscritos novos recursos no montante total de 4.629 USD, correspondente a um aumento de 100%, afetos à categoria de Capital Menor, os quais não se encontravam previstos no Orçamento Geral do Estado inicial de 2026.

As alterações introduzidas traduziram-se na redução das dotações orçamentais afetas aos referidos subprogramas, com impacto direto nos montantes globais atribuídos a cada um dos programas em causa.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

No Programa "Desenvolvimento Rural e Urbano", a dotação foi reduzida de 365.718 USD para 350.718 USD, representando uma diminuição de 15.000 USD, equivalente a 4,1%.

Por seu turno, o Programa "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional" registou igualmente uma redução, passando o respetivo orçamento de 1.689.801 USD para 1.674.572 USD, o que reflete uma diminuição de 15.229 USD, equivalente a 0,9%.

IV.12) Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE)

Apresentam-se, na tabela seguinte, as informações relativas à realocação do orçamento retificativo do Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico.

Tabela 19- OGE 2026 vs. OGE retificativo por programa, do MPIE

Titulo orçamental e Programa	Dotação final de 2026	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação (%)	Execução (21/5/26)
116: Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico	4,304,887	4,281,380	-23,507	-0.55%	36.10%
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	234,550	234,550	0	0.00%	31.90%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2,223,326	2,223,326	0	0.00%	36.60%
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	15,300	15,300	0	0.00%	0.00%
<i>Programa 984: Ordenamento do Território</i>	974,297	974,297	0	0.00%	30.10%
<i>Programa A28: Planeamento e Investimento Estratégico (original)</i>	857,414	833,907	-23,507	-2.74%	43.30%

A análise da tabela evidencia que o Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico regista uma ligeira redução no âmbito do orçamento retificativo de 2026, passando de 4.304.887 USD para 4.281.380 USD, o que corresponde a uma diminuição de 23.507 USD, equivalente a uma variação de -0,55% face à dotação inicial. A taxa de execução do título à data de 21 de maio de 2026 situa-se em 36,10%, refletindo um ritmo de implementação adequado para o período considerado.



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

A variação concentra-se exclusivamente num único programa, mantendo-se inalterados os restantes:

- ✓ Programa A28 — Planeamento e Investimento Estratégico: regista uma redução de 23.507 USD (-2,74%), passando de 857.414 USD para 833.907 USD. Esta diminuição traduz uma racionalização pontual da despesa do programa, sendo de notar que a respetiva taxa de execução à data de referência é de 43,30%, a mais elevada do Ministério, o que evidencia uma capacidade efetiva de implementação.

Mantêm-se sem qualquer alteração orçamental os seguintes programas:

- ✓ Programa 023 — Gestão das Finanças Públicas: dotação de 234.550 USD, com taxa de execução de 31,90%.
- ✓ Programa 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional: dotação de 2.223.326 USD — a mais elevada do Ministério —, com taxa de execução de 36,60%.
- ✓ Programa 980 — Inclusão Social: dotação de 15.300 USD, sem execução à data (0,00%).
- ✓ Programa 984 — Ordenamento do Território: dotação de 974.297 USD, com taxa de execução de 30,10%.

IV.13) Dotação geral do Estado

Apresentam-se, na tabela seguinte, as informações relativas às alterações orçamentais decorrentes da realocação do orçamento retificativo, conforme consta do Anexo 5 do Relatório do Ministério das Finanças relativo ao orçamento retificativo.

3Tabela 20- OGE 2026 vs. OGE retificativo da Dotação geral do Estado, por programa

Titulo orçamental e Programa	Dotação final de 2026	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação (%)	Execução (21/5/26)
013: Dotação Geral do Estado	253,968,756	389,126,817	135,158,061	53%	33%



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	52,461,143	52,461,143	0	0%	23%
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	44,000	44,000	0	0%	0%
<i>Programa 148: Contingência</i>	11,479,763	52,345,999	40,866,236	356%	0%
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	1,400,000	1,400,000	0	0%	15%
<i>Programa 400: Política Externa de Timor-Leste</i>	14,877,716	19,877,716	5,000,000	34%	60%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	5,965,733	5,965,733	0	0%	30%
<i>Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial</i>	0	30,000,000	30,000,000	100%	0%
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	135,796,575	145,088,400	9,291,825	7%	41%
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	31,943,826	81,943,826	50,000,000	157%	16%

A análise da tabela revela que Dotação Geral do Estado sofre uma alteração substancial no âmbito do orçamento retificativo de 2026, passando de 253.968.756 USD para 389.126.817 USD, o que se traduz num acréscimo de 135.158.061 USD, correspondente a uma variação de 53% face à dotação inicial. No que respeita à execução orçamental, regista-se uma taxa de 33% à data de 21 de maio de 2026, de acordo com portal de transparência, indicador relevante para aferir a capacidade absorptiva dos respetivos programas.

A variação do título concentra-se em quatro programas, mantendo-se inalterados os restantes.

A distribuição do acréscimo é a seguinte:

- ✓ Programa 983 — Investimento e Diversificação Económica, do qual regista o maior acréscimo absoluto, no valor de 50.000.000 USD (+157%), passando de 31.943.826 USD para 81.943.826 USD. Deste valor distribuindo à segurança alimentar no valor 5.000.000 USD; à segurança energética 42.000.000 USD e à gestão fibra óptica no valor de 3.000.000 USD.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- ✓ Programa 148 — Contingência, com subprograma fundo de contingência, apresenta um reforço de 40.866.236 USD (+356%), elevando a dotação de 11.479.763 USD para 52.345.999 USD. Trata-se do programa com a maior variação relativa, refletindo a necessidade de constituição de uma reserva alargada para fazer face aos riscos decorrentes da atual conjuntura geopolítica e da volatilidade dos preços dos combustíveis.
- ✓ Programa 867 — Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial (subprograma transferência orçamental para a RAEOA) regista um aumento de 30.000.000 USD (+100%), correspondente à criação integral da dotação, anteriormente nula.
- ✓ Programa 980 — Inclusão Social apresenta um reforço de 9.291.825 USD (+7%), passando de 135.796.575 USD para 145.088.400 USD. Embora a variação relativa seja moderada, importa sublinhar que este é o programa com maior taxa de execução à data (41%), o que evidencia uma capacidade efetiva de implementação e justifica o respetivo reforço orçamental.
- ✓ Programa 400 — Política Externa de Timor-Leste regista um acréscimo de 5.000.000 USD (+34%), passando de 14.877.716 USD para 19.877.716 USD. Esta dotação é incluindo 2.000.000 USD ao compromisso com a Presidência Pro-Tempore da CPLP no biénio 2026-2027. A taxa de execução à data é de 60%, a mais elevada do título, demonstrando o ritmo dinâmico da atividade diplomática.

Mantêm-se inalterados os programas 023 — Gestão das Finanças Públicas, 028 — Desenvolvimento Rural e Urbano, 392 — Acesso à Justiça e 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, sem qualquer variação orçamental.



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.14) Fundo de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oecusse-Ambeno

O Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno é dotado, no Orçamento Geral do Estado para 2026, de uma alocação inicial no montante de 37.211.006 USD, apresentando uma taxa de execução de 3,8%.

No âmbito do orçamento retificativo, beneficia de uma alocação adicional no montante de 2.761.962 USD, equivalente a 7,4% da dotação inicial, fixando-se a dotação final em 39.972.968 USD.

A distribuição da dotação pelos diversos programas, bem como as respetivas taxas de execução, apresenta-se nos seguintes termos:

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional": dotação de 320.814 USD no OGE 2026, com taxa de execução de 22,3%, sem qualquer alteração introduzida pelo orçamento retificativo.
- ✓ Programa 802 — "Eletricidade": dotação inicial de 7.450.118 USD no OGE 2026, com taxa de execução de 17,6%. No âmbito do orçamento retificativo, este programa beneficia de uma alocação adicional no montante de 2.761.962 USD, equivalente a 37,1% da dotação inicial do programa, sendo a única rubrica do Fundo a registar reforço orçamental.
- ✓ Programa 982 — "Turismo", Programa 983 — "Investimento e Diversificação Económica" e Programa A39 — "Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais": dotados de alocações específicas no OGE 2026, apresentam todos uma taxa de execução de 0,0% à data de referência.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

As alterações orçamentais do Fundo, desagregadas por programa, encontram-se detalhadamente apresentadas na tabela seguinte.

Tabela 21- Comparação OGE 2026 vs. OGE retificativo, por programa do Fundo especial

Titulo orçamental e Programa	Dotação Inicial de 2026	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação (%)	Execução
109: Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oecusse Ambeno	37.211.006	39.972.968	2,761,962	7,4%	3.8%
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	20.886.087	-	-	-	0%
<i>Programa 314: Bolsas de Estudo</i>	431.398	-	-	-	0%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	429.082	-	-	-	22.3%
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	32.710	-	-	-	0%
Subprograma 52018: Infraestrutura e Facilidade Pré-escolar	-	-	-	-	-
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	74.966	-	-	-	0%
<i>Programa 528: Cuidado de Saúde Primários</i>	28.210	-	-	-	0%
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	43.946	-	-	-	0%
<i>Programa 802: Electricidade</i>	7.450.118	10.212.080	2,761,962	37,1%	17.6%
<i>Programa 809: Aeroporto</i>	5.711.617	-	-	-	0%
<i>Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial</i>	5.711.617	-	-	-	0%
<i>Programa 874: Portos</i>	-	-	-	-	0%
<i>Programa 982: Turismo</i>	13.814	-	-	-	0%
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	134.830	-	-	-	0%
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e de Plantas Industriais e Anuais</i>	660.215	-	-	-	0%



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.15) Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro (FEDA)

Apresenta-se, seguidamente, alteração orçamental do FEDA, em consequência de realocação do orçamento retificativo, conforme se pode observar na tabela abaixo.

Tabela 22- OGE 2026 vs. OGE retificativo, por programa do FEDA

Titulo orçamental e Programa	Dotação final de 2026	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação (%)	Execução (21/5/26)
083: Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro	4,309,401	4,296,540	-12,861	-0.30%	4.30%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2,052,655	2,039,794	-12,861	-0.63%	9.00%
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	516,746	516,746	0	0.00%	0.00%
<i>Programa A10: Infraestrutura Conectividade</i>	1,740,000	1,740,000	0	0.00%	0.00%

A análise da tabela evidencia que o Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro regista uma redução residual no âmbito do orçamento retificativo de 2026, passando de 4.309.401 USD para 4.296.540 USD, o que corresponde a uma diminuição de 12.861 USD, equivalente a uma variação de -0,30% face à dotação inicial. A taxa de execução da entidade à data de 21 de maio de 2026, conforme registado no portal de transparência, situa-se em apenas 4,30%, indicador particularmente baixo que carece de atenção.

A variação concentra-se exclusivamente num único programa, mantendo-se inalterados os demais, que é o Programa 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, do qual regista uma redução de 12.861 USD (-0,63%), passando de 2.052.655 USD para 2.039.794 USD. Esta diminuição traduz uma racionalização pontual das despesas correntes do Fundo, sendo de notar que a respetiva taxa de execução à data de referência é de 9,00%, a mais elevada do título — ainda que, em termos absolutos, permaneça modesta.



PARLAMENTO
NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Mantêm-se inalteração orçamento do Programa 798 — Água e Saneamento: dotação de 516.746 USD, sem execução à data (0,00%).

IV.16) Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM)

A tabela seguinte apresenta a comparação entre a proposta de orçamento retificativo e o OGE 2026, por programa, bem como a respetiva taxa de execução.

Tabela 23- Comparação OGE 2026 e o retificativo, por programa, do MPRM

Titulo orçamental e Programa	Dotação Inicial de 2026	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação (%)	Execução (20/5/26)
032: Ministério do Petróleo e Recursos Minerais	244.263.355	279.263.355	35,000,000	14,3%	77.8%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	6.157.486	-	-	-	36.4%
<i>Programa A13: Desenvolvimento do Campo de Gas ao Greater Sunrise e assegurar que o gasoduto vem para Timor-Leste</i>	179.877.041	229.877.041	50,000,000	27,8%	98.7%
<i>Programa A17: Desenvolver políticas e boas práticas na indústria para assegurar a participação máxima dos Timorenses nas atividades do setor</i>	41.704.931	26.704.931	-15,000,000	-35,9%	12.6%
<i>Programa A18: Implementação do projeto Tasi Mane na Costa Sul do país</i>	12.277.304	-	-	-	10.6%
<i>Programa A19: Explorar, Investigar e Desenvolver os Recursos Petrolíferos, Minerais e Geológicos no Território</i>	4.246.595	-	-	-	85.4%



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

A análise da tabela evidencia que o Ministério do Petróleo e Recursos Minerais regista um acréscimo significativo no âmbito do orçamento retificativo de 2026, passando de 244.263.355 USD para 279.263.355 USD, o que corresponde a um aumento de 35.000.000 USD, equivalente a uma variação de +14,3% face à dotação inicial. A taxa de execução do título à data de 20 de maio de 2026 situa-se em 77,8%, indicador particularmente elevado que reflete o ritmo intenso de execução das prioridades estratégicas do setor.

O ajustamento orçamental resulta de movimentações em sentidos opostos em dois programas, mantendo-se inalterados os restantes:

- ✓ Programa A13 — "Desenvolvimento do Campo de Gás do Greater Sunrise e Garantia do Gasoduto para Timor-Leste": regista o maior reforço orçamental do título, no valor de 50.000.000 USD (+27,8%), passando de 179.877.041 USD para 229.877.041 USD. A respetiva taxa de execução à data de referência é de 98,7%, a mais elevada do título, demonstrando uma capacidade absorptiva plena e justificando inequivocamente o reforço atribuído. Após a retificação, este programa passa a concentrar cerca de 82,3% do orçamento total do Ministério.
- ✓ Programa A17 — "Desenvolvimento de Políticas e Boas Práticas na Indústria para Assegurar a Participação Máxima dos Timorenses nas Atividades do Setor": regista uma redução de 15.000.000 USD (-36,0%), passando de 41.704.931 USD para 26.704.931 USD. A respetiva taxa de execução é de apenas 12,6%, a segunda mais baixa do título, o que indicia que a redução foi calibrada em função da reduzida capacidade absorptiva demonstrada pelo programa.

Mantêm-se sem qualquer alteração orçamental os seguintes programas:

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional": dotação de 6.157.486 USD, com taxa de execução de 36,4%.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- ✓ Programa A18 — "Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do País": dotação de 12.277.304 USD, com taxa de execução de 10,6%, a mais baixa do título.
- ✓ Programa A19 — "Exploração, Investigação e Desenvolvimento dos Recursos Petrolíferos, Minerais e Geológicos no Território": dotação de 4.246.595 USD, com taxa de execução de 85,4%.

A tabela seguinte mostra o montante do orçamento retificativo em comparação com o atual, por categoria económica e a respectiva execução.

Tabela 24- Comparação OGE 2026 e o retificativo, por categoria económica, do MPRM

Categoria	Proposta 2026	Proposta OR	Variação (USD)	Variação (%)
	Montante	Montante		
Salários e Vencimentos	3.276.944	-	-	
Bens e Serviços Correntes	74.368.949	250.111.411	175.742.462	236%
Transferências Públicas	50.800.000	25.800.000	-25.000.000	-49,2%
Capital Menor	-	-	-	-
Capital de Desenvolvimento	75.000	-	-	-
Total	128.520.893	279.263.355	150.742.462	117,3%

A Tabela supra demonstra que as categorias Salários e Vencimentos e Capital de Desenvolvimento se mantêm inalteradas face à dotação inicial. A categoria Bens e Serviços Correntes é objeto de uma alocação adicional no montante de 175.742.462 USD, correspondente a 236% da dotação inicial. Em sentido inverso, a categoria Transferências Públicas sofre uma redução orçamental, passando de 50.800.000 USD para 25.800.000 USD, traduzindo-se numa variação negativa de 25.000.000 USD, equivalente a -49,2% da dotação inicial.

A dotação orçamental global a executar pelo MPRM no ano fiscal de 2026, abrangendo as categorias económicas de Salários e Vencimentos (SV), Bens e Serviços (BS), Transferências

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

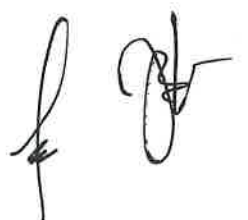
Públicas (TP), Capital Menor (CM) e Capital de Desenvolvimento (CD), totaliza 279.263.355 USD, o que corresponde a uma variação de +117% face à dotação inicial.

A Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) é dotada, no Orçamento Geral do Estado para 2026, de uma alocação no montante de 9.298.705 USD, apresentando uma taxa de execução de 37,7%. Esta dotação financia as atividades distribuídas pelos seguintes programas:

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional": dotação de 6.064.636 USD, com taxa de execução de 37,1%.
- ✓ Programa A13 — "Desenvolvimento do Campo de Gás do Greater Sunrise": dotação de 1.489.867 USD, com taxa de execução de 61,0%.
- ✓ Programa A17 — "Desenvolvimento de Políticas e Boas Práticas na Indústria": dotação de 489.502 USD, com taxa de execução de 19,2%.
- ✓ Programa A18 — "Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul": dotação de 194.300 USD, com taxa de execução de 0,0%.
- ✓ Programa A19 — "Exploração, Investigação e Desenvolvimento dos Recursos Petrolíferos, Minerais e Geológicos": dotação de 1.060.400 USD, com taxa de execução de 23,5%.

A ANP é objeto de uma redução orçamental no âmbito do orçamento retificativo, passando a dotação inicial de 9.298.705 USD para 9.240.165 USD, o que implica um ajustamento no Programa 510, cujo orçamento se fixa em 6.006.096 USD, face aos 6.064.636 USD inicialmente inscritos no OGE 2026.

O Instituto Geociência Timor-Leste (IGTL) é dotada, no Orçamento Geral do Estado para 2026, de uma alocação no montante de 5.123.509 USD, apresentando uma taxa de execução de 40,8%. Esta dotação financia as atividades dos seguintes programas:





**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional": dotação de 4.518.889 USD, com taxa de execução de 44,7%.
- ✓ Programa A14: dotação de 69.960 USD, com taxa de execução de 3,3%.
- ✓ Programa A15: dotação de 53.920 USD, com taxa de execução de 10,1%.
- ✓ Programa A16: dotação de 480.740 USD, com taxa de execução de 12,8%.

O orçamento da IGTL é objeto de uma redução no âmbito do orçamento retificativo, passando de 5.123.509 USD para 5.041.019 USD. Em consequência, o Programa 510 vê a sua dotação reduzida para 4.436.399 USD, face aos 4.518.889 USD inicialmente inscritos. Em sentido inverso, a categoria Bens e Serviços Correntes beneficia de uma alocação adicional no montante de 82.490 USD, equivalente a 1,6% da dotação inicial.

IV.17) Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego

A tabela seguinte apresenta a comparação entre a proposta de orçamento retificativo e o OGE 2026, por categoria económica, bem como a respetiva taxa de execução.

Tabela 25- Comparação OGE 2026 e o retificado, por categoria económico, do SEFOPE

Categorias	Dotação inicial do Orçamento AP 2026	Proposta orçamento retificativo 2026	Diferença entre o orçamento inicial e o retificativo	% de variação entre o orçamento inicial e o retificativo	Programas, subprogramas e atividades afetados (conforme a proposta do OGE retificativo)
Salários e Vencimentos	\$3.414.000.00	\$3.414.000.00	-	-	
Bens e Serviços	\$4.637.804.00	\$4.706.804.00	69,000	1.5	Programa investimento e diversificação económica/subprograma criar oportunidades de emprego e subprograma certificação de instituição (centro de formação)
Capital Menor	-	-	-	-	
Capital e Desenvolvimento	489,475	\$560,475.00	71,000	-	-
Transferências públicas	\$1.147.959.00	\$1.057,297.00	(90,662)	-	-
Total das Despesas	9,689,238	9,738,576	49,338	0.51	



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Os detalhes relativos à alteração orçamental dos programas encontram-se apresentados na tabela comparativa infra, que evidencia as diferenças entre o orçamento inicial e o orçamento revisto.

Orçamento OGE 2026 inicial

008: Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego	3.414.000	4.627.804	1.147.959	-	489.475	9.689.238
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	485.034	168.000	-	-	-	653.034
Subprograma 02802: Reforçar os serviços do SEFOPE (em municípios e no exterior)	485.034	168.000	-	-	-	653.034
Programa 310: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.138.558	1.438.748	-	-	-	2.557.306
Subprograma 31001: Funcionamento Institucional	527.364	484.668	-	-	-	1.012.032
Subprograma 31002: Desenvolvimento Institucional	502.226	904.000	-	-	-	1.406.306
Subprograma 31003: Parcerias	28.968	30.000	-	-	-	58.968
Programa 980: Inclusão Social	-	37.586	-	-	-	37.586
Subprograma 98029: Implementação do NAP-GBV	-	37.586	-	-	-	37.586
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	1.790.408	3.013.470	1.147.959	-	489.475	6.441.312
Subprograma 98305: Relações de trabalho	238.188	112.654	-	-	-	350.852
Subprograma 98319: Estratégia Nacional de Emprego (ENE)	46.092	30.000	-	-	-	76.092
Subprograma 98321: Informações nacionais sobre mão-de-obra e mercado	74.448	60.890	-	-	-	135.338
Subprograma 98322: Criar oportunidades de emprego	1.176.632	2.020.396	698.679	-	-	3.895.707
Subprograma 98323: Certificação de instituições (centro de formação)	255.040	709.520	449.200	-	-	1.493.848
Subprograma 98348: Infraestruturas e facilidades para a formação profissional e o emprego, incluindo edifícios públicos	-	-	-	-	489.475	489.475

Orçamento OGE 2026 retificativo

008: Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego	[...]	[...]	1.857.297	[...]	[...]	9.738.576
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Subprograma 02802: Reforçar os serviços do SEFOPE (em municípios e no exterior)	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Programa 310: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Subprograma 31001: Funcionamento Institucional	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Subprograma 31002: Desenvolvimento Institucional	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Subprograma 31003: Parcerias	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Programa 980: Inclusão Social	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Subprograma 98029: Implementação do NAP-GBV	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	[...]	[...]	1.857.297	[...]	[...]	8.490.650
Subprograma 98305: Relações de trabalho	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Subprograma 98319: Estratégia Nacional de Emprego (ENE)	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Subprograma 98321: Informações nacionais sobre mão-de-obra e mercado	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Subprograma 98322: Criar oportunidades de emprego	[...]	[...]	653.848	[...]	[...]	3.919.876
Subprograma 98323: Certificação de instituições (centro de formação)	[...]	[...]	403.449	[...]	[...]	1.448.017
Subprograma 98348: Infraestruturas e facilidades para a formação profissional e o emprego, incluindo edifícios públicos	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

Conforme demonstrado no quadro supra, a alteração orçamental incidiu sobre a categoria de Transferências Públicas, no âmbito do Programa "Investimento e Diversificação Económica", especificamente nos subprogramas de Criação de Oportunidades de Emprego e de Certificação de Instituições (Centros de Formação).

A referida alteração traduziu-se na redução das dotações orçamentais afetas a ambos os subprogramas, com impacto direto no montante global atribuído ao Programa "Investimento e



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Diversificação Económica", cujo orçamento passou de 1.147.959 USD para 1.057.297 USD, o que representa uma diminuição de 90.662 USD, equivalente a 7,9%.

IV.18) Centro Nacional de Formação Profissional – Becora

A tabela abaixo, mostra a comparação da dotação orçamental retificativo e OGE 2026 do Centro de Formação-Becora.

Tabela 26- Comparação OGE 2026 e o retificativo por programa do CNFP-Becora, I.P.

Titulo orçamental e Programa	Dotação Inicial de 2026	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação (%)	Execução (22/5/26)
072: Centro Nacional de Formação Profissional - Becora, IP	1,068,706	1,038,486	-30,220	-2,83%	45.1%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	727.956	727,956		-	46.6%
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	340,750	310,530	-30,220	-8,87%	41.9%

Análise do Centro Nacional de Formação Profissional — Becora, I.P. — Orçamento Retificativo de 2026

A análise da tabela evidencia que o Centro Nacional de Formação Profissional de Becora, I.P. (CNFPB) regista uma ligeira redução no âmbito do orçamento retificativo de 2026, passando de 1.068.706 USD para 1.038.486 USD, o que corresponde a uma diminuição de 30.220 USD, equivalente a uma variação de -2,8% face à dotação inicial. A taxa de execução do título à data de 22 de maio de 2026 situa-se em 45,1%, indicador relativamente elevado que reflete um ritmo regular de implementação das atividades formativas.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

A variação concentra-se exclusivamente num único programa, mantendo-se inalterado o restante:

- ✓ Programa 983 — "Investimento e Diversificação Económica": regista uma redução de 30.220 USD (-8,9%), passando de 340.750 USD para 310.530 USD. A respetiva taxa de execução à data de referência é de 41,9%.

Mantém-se sem qualquer alteração orçamental o seguinte programa:

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional": dotação de 727.956 USD — a mais elevada do título, representando cerca de 70,1% do orçamento total —, com taxa de execução de 46,6%, a mais elevada do título.

IV.19) Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação do Bambu

A tabela abaixo, mostra a comparação da dotação orçamental retificativo e OGE 2026 do Instituto de Bambu

Tabela 27- Comparação da OGE 2026 e orçamento retificativo por program, do IPDFB, I.P.

Titulo orçamental e Programa	Dotação Inical de 2026	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação (%)	Execução (22/5/26)
089: Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação do Bambu	852,424	851,706	-718	-0.08%	25.6%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	464.204	463.486	-718	-0,15%	36.2%
<i>Programa 797: Agricultura</i>	84.900	-	-	-	0%
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e de Plantas Industriais e Anuais</i>	303.320	-	-	-	16.1%

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

A análise da tabela evidencia que o Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Formação do Bambu regista uma redução residual no âmbito do orçamento retificativo de 2026, passando de 852.424 USD para 851.706 USD, o que corresponde a uma diminuição de 718 USD, equivalente a uma variação de -0,08% face à dotação inicial. A taxa de execução do título à data de 22 de maio de 2026 situa-se em 25,6%, refletindo um ritmo de implementação modesto para o período já decorrido do exercício.

A variação concentra-se exclusivamente num único programa, mantendo-se inalterados os demais:

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional": regista uma redução residual de 718 USD (-0,15%), passando de 464.204 USD para 463.486 USD. A respetiva taxa de execução à data de referência é de 36,2%, a mais elevada do programa.

Mantêm-se sem qualquer alteração orçamental os seguintes programas:

- ✓ Programa 797 — "Agricultura": dotação de 84.900 USD, sem execução à data (0,0%).
- Programa A39 — "Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais": dotação de 303.320 USD, com taxa de execução de 16,1%.

IV.20) Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra (INDMO)

Apresenta-se, na tabela infra, a estrutura orçamental revista da entidade, em comparação com o Orçamento Geral do Estado em vigor.

Tabela 28- Comparação do OGE 2026 e o retificativo, por programa, do INDIMO, I.P.

Titulo orçamental e Programa	Dotação Inicial	Dotação do OR de 2026	Variação (USD)	Variação	Execução (22/5/26)
------------------------------	-----------------	-----------------------	----------------	----------	--------------------



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

	de 2026			(%)	
094: Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra	872.581	868,041	4,540	-0.52%	31.4%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	396.126	394,626	1,500	-0.37%	52.1%
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	476.455	473,415	3,040	-0.64%	14.1%

A análise da tabela evidencia que o Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-de-Obra (INDMO) regista uma redução residual no âmbito do orçamento rectificativo de 2026, passando de 872.581 USD para 868.041 USD, o que corresponde a uma diminuição de 4.540 USD, equivalente a uma variação de -0,52% face à dotação inicial. A taxa de execução do título à data de 22 de maio de 2026 situa-se em 31,4%, refletindo um ritmo de implementação adequado ao período já decorrido do exercício.

A redução distribui-se pelos dois programas que compõem o título:

- ✓ Programa 510 — "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional": regista uma redução de 1.500 USD (-0,38%), passando de 396.126 USD para 394.626 USD. A respetiva taxa de execução à data de referência é de 52,1%, a mais elevada do título.
- ✓ Programa 983 — "Investimento e Diversificação Económica": regista uma redução de 3.040 USD (-0,64%), passando de 476.455 USD para 473.415 USD. A respetiva taxa de execução é de 14,1%.

V- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audições públicas foram realizadas em conjunto com Comissão de Finanças Públicas permanentes entre o dia 21 e 22 de maio de 2026, com os membros do governo e as respectivas instituições tituladas, conforme calendário aprovado *infra*.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Data	Hora	Entidade	Local
21 de maio (Quinta-feira)	09H00	• Vice-Primeiro Ministro e Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministro do Comércio e Indústria • Ministra das Finanças (MF) • Ministro do Petróleo e Recursos Minerais • Presidente da Autoridade da RAEOA	Sala do Plenário Conjuntos Comissões C & D
22 de maio (Sexta-feira)	09H00	Ministro da Agricultura, Pescas, Pecuária e Floresta	Sala Antiga do Edeffício do Minsterio das Finanças

Estas audiências contaram com a participação do Vice-Primeiro Ministro dos Assuntos Económicos e Ministro do Turismo e Ambiente; da Ministra das Finanças; do Ministro de Petrólio e Recursos Minerais; do Presidente da Autoridade de RAEOA; e Ministro da Agricultura, Pescas, Pecuária e Floresta, tendo-se identificado os seguintes aspetos:

1. Síntese da Intervenção do Vice-Primeiro-Ministro

Na audiência pública realizada no âmbito da apreciação da proposta de Orçamento Retificativo para o exercício de 2026, o Senhor Vice-Primeiro-Ministro, acompanhado pela Senhora Ministra das Finanças, pelo Senhor Ministro do Petróleo e Recursos Minerais e pelo Senhor Presidente da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, apresentou e fundamentou perante a Comissão competente as principais linhas orientadoras da proposta governamental.

Após a saudação protocolar aos membros do Parlamento Nacional e demais presentes, o Vice-Primeiro-Ministro contextualizou a iniciativa legislativa no quadro da atual conjuntura internacional, caracterizada pela instabilidade geopolítica decorrente do conflito no Médio Oriente, pelas pressões inflacionistas e pela volatilidade dos mercados energéticos globais.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Sublinhou que, enquanto economia de pequena dimensão e estruturalmente dependente das importações, Timor-Leste não se encontra imune a estes choques externos, sendo particularmente vulnerável no domínio do abastecimento de combustíveis, do qual dependem o sistema elétrico nacional, a rede de transportes e os demais serviços públicos essenciais.

A intervenção desenvolveu-se em torno de três eixos estruturantes da proposta de retificação orçamental:

- ✓ Constituição de uma Reserva Estratégica Nacional de Combustível, apresentada como medida preventiva destinada a salvaguardar a segurança energética em situações de emergência, com base em avaliação técnica dos padrões de consumo nacional, com particular atenção às necessidades operacionais das centrais termoelétricas geridas pela EDTL, E.P., e demais serviços de utilidade pública. O Governo comprometeu-se a assegurar a implementação de salvaguardas técnicas e financeiras adequadas, incluindo sistemas eficazes de monitorização e mecanismos rigorosos de responsabilização.
- ✓ Medidas de subsídio temporário aos combustíveis, orientadas para a estabilização dos preços e o apoio a setores essenciais à vida económica e social do País, designadamente os transportes públicos, a agricultura, as pescas e o setor elétrico.
- ✓ Reforço das reservas estratégicas de bens alimentares essenciais, designadamente o arroz, através do Centro Logístico Nacional, no quadro da política de segurança alimentar enquanto pilar fundamental da segurança nacional. O Governo reafirmou o compromisso de assegurar mecanismos de distribuição justos e transparentes, prioritariamente orientados para as comunidades mais vulneráveis e para as zonas remotas do território.

Em conclusão, o Vice-Primeiro-Ministro reafirmou a confiança do IX Governo Constitucional no futuro de Timor-Leste, qualificando o presente Orçamento Retificativo como instrumento



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

indispensável à manutenção do ritmo de desenvolvimento nacional e ao reforço da confiança dos cidadãos e dos parceiros internacionais na estabilidade do País. Apelou ainda ao diálogo institucional construtivo com o Parlamento Nacional, no sentido de, em conjunto, encontrar as soluções mais adequadas à garantia do abastecimento de combustível e da segurança alimentar em tempos de crise.

2. Síntese da Intervenção da Senhora Ministra das Finanças

Em complemento à intervenção do Senhor Vice-Primeiro-Ministro, a Senhora Ministra das Finanças prestou esclarecimentos técnicos detalhados perante a Comissão competente, abordando, em particular, a fundamentação das alterações orçamentais propostas, as respetivas fontes de financiamento e as principais matérias suscitadas pelos Senhores Deputados.

A Senhora Ministra explicou que o montante de 174,3 milhões USD já transferido pelo Governo, em abril de 2026, para o Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM), no âmbito do projeto de segurança energética, resultou da agregação de diversas fontes orçamentais, designadamente:

- 84,3 milhões USD provenientes de alterações na Dotação Geral do Estado, incluindo: 30 milhões USD originalmente alocados ao reforço da RAEOA; 5 milhões USD da provisão para a CTL, E.P., destinada à fibra ótica; 5 milhões USD da rubrica de pagamento de esquadras; 30 milhões USD da provisão para o Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste; 5 milhões USD de apoio financeiro; e 9,3 milhões USD de saldo do INSS;
- 30 milhões USD provenientes da redução da rubrica de Contingência (que passou de 45 para 15 milhões USD);
- 60 milhões USD provenientes do próprio MPRM, na rubrica de Bens e Serviços, acrescidos de 10 milhões USD da Timor GAP.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

A Senhora Ministra esclareceu que estes recursos foram canalizados para a constituição de uma reserva estratégica de 80 milhões de litros de gasóleo, permitindo ao MPRM assumir os respetivos compromissos contratuais. Foram ainda alocados:

- 42 milhões USD para o programa de subsídio aos combustíveis;
- 1 milhão USD para combustível destinado a ambulâncias do setor da saúde;
- Verbas adicionais para a operacionalização de tratores agrícolas nos municípios;
- 5 milhões USD para o reforço das reservas alimentares estratégicas;
- 3 milhões USD para o recrutamento de cadetes da PNTL — esclarecendo que o reforço se justifica pelo elevado número de polícias previstos para entrar na reforma nos próximos anos e pela necessidade de assegurar a operacionalidade da PNTL em períodos críticos, designadamente os ciclos eleitorais de 2027 e 2028;
- 2 milhões USD para o apoio à Presidência Pro-Tempore da CPLP no biénio 2026-2027, decorrente do facto de Timor-Leste ter sido solicitado a assumir a presidência rotativa, em substituição da Guiné-Bissau, em virtude da situação de crise política naquele país.

A Senhora Ministra esclareceu que, na sequência de deliberação do Conselho de Ministros, foi solicitada a reposição integral de 15 milhões USD ao MPRM, considerando que os processos de aprovisionamento já se encontravam em curso, o que justificou a passagem do montante global de 177 para 192 milhões USD.

Quanto às fontes de financiamento, a Senhora Ministra identificou, designadamente:

- 60 milhões USD provenientes do Fundo de Infraestruturas, mediante o adiamento de projetos;
- 10 milhões USD retirados da transferência pública destinada à EDTL, E.P., pelo Ministério das Obras Públicas, em virtude das reservas de combustível existentes;
- 15 milhões USD provenientes da Timor GAP;



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- 5,9 milhões USD provenientes de cortes transversais em rubricas de Bens e Serviços de diversos ministérios;
- Saldos de contas bancárias não efetivadas, totalizando montantes significativos provenientes da conta escrow da Timor Telecom (cerca de 19 milhões USD); saldos do BNCTL relativos a crédito suave (cerca de 49,25 milhões USD não utilizados); contribuições nacionais ao projeto MCA Timor-Leste (16 milhões USD), não avançado em 2026; saldos residuais do Fundo COVID (cerca de 400.000 USD) e de uma conta operacional do MNEC (cerca de 300.000 USD);
- 3,9 milhões USD de saldo de gerência da RAEOA, cuja base legal foi explicada como verbas não executadas no exercício anterior, transitadas para o exercício seguinte enquanto receita afeta às despesas regionais;
- 12,3 milhões USD de receita doméstica adicional, decorrente, no essencial, de impostos associados à importação e comercialização de combustíveis (imposto seletivo de 5,3 milhões USD, imposto de importação de 3,4 milhões USD e selective tax adicional de 3,55 milhões USD).

O levantamento do Fundo Petrolífero mantém-se inalterado face ao Orçamento original, fixando-se em 1,7 mil milhões USD.

A Senhora Ministra prestou ainda esclarecimentos sobre as seguintes matérias suscitadas pelos Senhores Deputados:

- Alterações climáticas e Fundo de Infraestruturas: a redução de 60 milhões USD não compromete a resposta a situações de emergência, prevendo-se a normalização provisória das acessibilidades através de soluções temporárias, sendo as intervenções estruturais consideradas no OGE 2027.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- Crescimento económico e diversificação: reconheceu que o crescimento continua fortemente impulsionado pelo setor público, reiterando o compromisso do Governo com a diversificação económica, a criação de emprego e o apoio ao setor privado.
- Recrutamento de cadetes da PNTL: o processo foi retomado pelo Ministério do Interior com a introdução de melhorias e incorporação de recomendações do PDHJ e dos tribunais, mantendo-se a meta de 400 novos cadetes.
- Ações da Timor Telecom: o Governo, detendo 21% do capital, não tem recebido dividendos desde 2023, facto que pesou na decisão de não aumentar a participação acionista.
- International Convention Center: o Orçamento de 2026 contempla 5 milhões USD para estudos e projeto (Ministério do Turismo e Ambiente) e 5 milhões USD adicionais no Fundo de Infraestruturas para construção.
- Economia produtiva vs. consumo: reconheceu que parte significativa das alocações continua a ser de natureza recorrente, reafirmando o esforço gradual de orientação para setores produtivos, em particular a agricultura, e a mobilização de grants de parceiros internacionais.
- Energias renováveis: reportou estudos em curso no domínio da energia eólica e a utilização crescente de painéis solares em zonas remotas, sublinhando que o Senhor Ministro do Petróleo e Recursos Minerais prestaria esclarecimentos complementares.
- Artigo 2.º, n.º 3, da proposta de lei (isenção fiscal): clarificou que a referida isenção apenas é aplicável em caso de declaração formal do Estado de Emergência, sendo que, na ausência dessa declaração, as receitas continuarão a ser cobradas em regime normal.

Em conclusão, o financiamento total do Orçamento Retificativo ascende a 192 milhões USD, dos quais 174,3 milhões USD correspondem especificamente às alterações destinadas ao financiamento do projeto de segurança energética. A intervenção da Senhora Ministra das



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Finanças traduziu o esforço do Governo no sentido de assegurar a máxima transparência técnica e a fundamentação rigorosa das opções orçamentais, em estrita observância dos limites legais aplicáveis, designadamente o limite de 5% para a rubrica de Contingência.

3. Síntese da Intervenção do Senhor Ministro do Petróleo e Recursos Minerais

Em complemento às intervenções do Senhor Vice-Primeiro-Ministro e da Senhora Ministra das Finanças, o Senhor Ministro do Petróleo e Recursos Minerais prestou esclarecimentos técnicos pormenorizados perante a Comissão competente, em resposta às questões suscitadas pelas Senhoras Deputadas Virgínia, Angelina Sarmento e pelo Senhor Deputado Antoninho Bianco, abordando, em particular, as opções estratégicas do Governo no domínio da segurança energética nacional.

O Senhor Ministro esclareceu que, embora a regra internacional geralmente recomende a constituição de uma reserva equivalente, no mínimo, a três meses de consumo, tal patamar não constitui um limite máximo. Considerando a elevada vulnerabilidade de Timor-Leste às flutuações dos mercados internacionais, bem como os recentes acontecimentos verificados em Singapura e noutras regiões da Ásia — onde se identificou a possibilidade de escassez no fornecimento de combustível —, o Governo entendeu prudente optar por uma reserva mais alargada.

O Senhor Primeiro-Ministro chegou mesmo a equacionar a constituição de reservas para um ano completo, embora a presente proposta vise assegurar a cobertura de cerca de sete a oito meses de consumo.

Quanto à situação contratual da ECTL, E.P., o Senhor Ministro reconheceu que, apesar dos contratos em vigor com os fornecedores, estes poderão vir a ser afetados por dois fatores principais:



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- A possibilidade de invocação de cláusulas de força maior, em virtude do agravamento da conjuntura internacional;
- A defasagem significativa entre os preços contratualmente acordados (quando o petróleo se situava abaixo dos 70 USD por barril) e os preços atualmente praticados no mercado internacional (superiores a 100 USD por barril).

Neste contexto, a constituição imediata de reservas disponíveis em território nacional afigura-se essencial para garantir a continuidade do abastecimento.

O Senhor Ministro esclareceu que, ainda que o quadro legal vigente permita o recurso a concurso público ou a concurso limitado, o Conselho de Ministros deliberou pela adjudicação direta, atendendo à urgência e à natureza estratégica da operação.

Reconhecendo as limitações estruturais da capacidade de armazenamento existente em território nacional — insuficiente para responder integralmente às necessidades mensais do País —, o Governo optou pelo recurso a um navio-tanque, atualmente fundeado na zona marítima junto ao Cristo Rei.

O Senhor Ministro informou que, no mês anterior, este navio armazenava cerca de 80 milhões de litros de combustível, dos quais uma parte já foi descarregada para a EDTL, E.P., permanecendo ainda armazenados mais de 60 milhões de litros.

O Governo afastou expressamente a hipótese de armazenamento em países vizinhos, por entender que tal solução não asseguraria a soberania nacional em situações de crise, conflito ou emergência — circunstâncias em que os Estados tendem a privilegiar os seus interesses internos, podendo inclusivamente invocar-se cláusulas de força maior para o incumprimento contratual. A permanência do navio-tanque em águas timorenses garante, assim, o acesso direto e imediato às reservas.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Em resposta à questão suscitada pelo Senhor Deputado Antoninho Bianco, o Senhor Ministro esclareceu que a manutenção operacional durante o processo de descarga, bem como a gestão integrada do navio-tanque durante os sete meses previstos, se encontram já abrangidas pelo contrato celebrado com a empresa responsável, não havendo, por essa razão, lugar a custos adicionais para o Estado relativos a tripulação ou exploração do navio.

Em resposta à Senhora Deputada Virgínia, o Senhor Ministro esclareceu que a opção pelo armazenamento em navio-tanque não decorre de qualquer limitação de capacidade técnica da TimorGAP, E.P., mas sim da necessidade de um investimento estruturante de grande dimensão, ainda em fase de preparação pelo Governo, para que a empresa pública possa assumir integralmente a gestão das operações de armazenamento e logística associadas.

O Senhor Ministro manifestou a convicção de que, com a conclusão da Supply Base do Suai, as atividades downstream da TimorGAP, E.P. registarão um crescimento significativo nos próximos anos, contribuindo para mitigar as atuais limitações infraestruturais.

Em resposta à Senhora Deputada Angelina Sarmento, que voltou a suscitar a questão do projeto de armazenamento de Metinaro, o Senhor Ministro recordou que os estudos sobre esta matéria remontam ao Governo anterior, tendo a TimorGAP, E.P. — empresa que então dirigia na qualidade de CEO — conduzido análises técnicas próprias.

As conclusões dos estudos apontaram para a inviabilidade económica do projeto na sua vertente comercial, considerando que o volume de fornecimento à EDTL, E.P. e o volume global de importação da época não justificavam o investimento, sobretudo na ausência de uma refinaria nacional.

O VIII Governo Constitucional aprofundou os estudos, tendo concluído pela suspensão do projeto de Metinaro e pela prioridade conferida à Supply Base do Suai.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Para além da dimensão de armazenamento, o projeto de Metinaro contemplava igualmente a importação de Gás Natural Liquefeito (LNG). O Senhor Ministro fundamentou a opção política do Governo nos seguintes termos:

- O esforço estratégico de Timor-Leste centra-se atualmente na garantia do fornecimento direto de gás natural através de gasodutos — desígnio nacional estruturante;
- A criação de infraestruturas de receção de LNG transmitiria à Woodside Energy o sinal de que Timor-Leste estaria disponível para receber gás transformado em LNG na Austrália, com posterior reimportação para o território nacional;
- Tal opção implicaria investimentos adicionais em terminais de regaseificação e demais infraestruturas de reconversão, quando o País pode, em alternativa, assegurar diretamente o fornecimento de gás natural sem recurso a essas tecnologias acrescidas.

A combinação destes fatores técnicos, económicos e estratégicos fundamentou a decisão do Governo de suspender definitivamente o projeto de Metinaro, em favor das opções estruturantes do Greater Sunrise e da Supply Base do Suai.

4. Síntese da Intervenção do Senhor Ministro da Agricultura e Pescas e dos Senhores Secretários de Estado

No âmbito da audiência pública sobre a proposta de Orçamento Retificativo para 2026, o Senhor Ministro da Agricultura e Pescas, acompanhado pelos Senhores Secretários de Estado das Pescas, da Pecuária e das Florestas, prestou esclarecimentos perante a Comissão competente sobre a execução orçamental do Ministério, o impacto da retificação proposta e as principais matérias suscitadas pelas Senhoras e Senhores Deputados.

4.1. Intervenção do senhor ministro



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

O Senhor Ministro informou que a dotação inicial do Ministério da Agricultura e Pescas para 2026 ascende a 22.250.883 USD, apresentando uma taxa de execução global de 18,4% à data da audiência. A execução por categoria económica regista a seguinte expressão:

- Salários e Vencimentos: cerca de 50% de execução;
- Bens e Serviços: cerca de 50% de execução;
- Capital Menor: apenas 3,9% de execução;
- Capital de Desenvolvimento: pagamentos destinados sobretudo à liquidação de projetos executados nos exercícios de 2024 e 2025.

Considerando os compromissos assumidos, o nível efetivo de execução do Ministério situa-se em cerca de 60%.

O Senhor Ministro contextualizou o Orçamento Retificativo no quadro do conflito no Médio Oriente, com particular incidência sobre os custos dos combustíveis. Esclareceu que o Ministério das Finanças havia inicialmente proposto um corte de 440.000 USD ao Ministério da Agricultura e Pescas, valor que, após consultas técnicas, foi ajustado para 426.000 USD, preservando-se as verbas afetas a compromissos contratuais já assumidos.

Reiterou que, caso o Governo viesse a recorrer a um novo levantamento do Fundo Petrolífero, o Ministério apresentaria uma proposta adicional no valor de 9 milhões USD, destinada ao reforço da produção agrícola e a despesas de Bens e Serviços.

Em resposta às preocupações dos Senhores Deputados sobre a segurança alimentar, o Senhor Ministro sublinhou a necessidade de:

- Modernização do setor agrícola, com disponibilização de maquinaria adequada para reduzir custos operacionais e aumentar a produção nacional;



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- Reforço das infraestruturas de irrigação, fator estruturante para a sustentabilidade da produção. Apesar da existência de cerca de 80.000 hectares com sistemas de irrigação, os equipamentos disponibilizados aos agricultores permanecem insuficientes;
- Gestão da disponibilidade hídrica, particularmente no contexto da estação seca, agravado pela previsão de ocorrência do fenómeno El Niño no presente ano.

O Senhor Ministro identificou os seguintes projetos de irrigação em diferentes fases de implementação:

- Rios Mola e Tapala: estudos em curso;
- Sare e Loes: em fase de concurso público;
- Rio Maukola (Suai): o contrato submetido ao Tribunal de Contas;
- Cailaco, Laga e Dotik: extensas áreas de terras abandonadas com potencial para projetos de irrigação, com concursos previstos para o presente ano;
- Maliana II: operacional, com plano para abranger cerca de 11.000 hectares, prevendo-se a reabilitação do respetivo canal;
- Maliana I: reabilitado em 2009 em cooperação com o Japão, encontrando-se plenamente operacional.

Em cumprimento de orientação do Senhor Primeiro-Ministro, o Ministério procedeu ao cálculo das necessidades alimentares para uma população estimada de 1,5 milhões de habitantes, com base nos padrões da FAO:

- Consumo anual de 110 kg de arroz por pessoa/ano;
- Consumo anual de 67 kg de milho por pessoa.ano.

Foram igualmente recolhidos dados relativos a feijão, sorgo, batata-doce, taro, frutas, legumes e demais produtos agrícolas.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Projeções da produção de arroz para 2026:

- Primeira época agrícola (colheita entre dezembro de 2025 e maio de 2026): cerca de 25.000 hectares;
- Segunda época (abril a agosto): cultivo complementar;
- Produção total anual estimada: 43.000 hectares de colheita, com produção aproximada de 55.000 toneladas de arroz;

Reservas atuais de arroz (segundo dados do Ministério do Comércio e Indústria): entre 85.000 e 87.000 toneladas, face a uma necessidade total estimada de 106.000 toneladas.

O Senhor Ministro garantiu que, apesar dos cortes orçamentais, se mantêm as verbas essenciais, designadamente:

- Combustível destinado aos tratores agrícolas, cujas verbas serão canalizadas diretamente para os municípios, através dos Presidentes das Autoridades Municipais;
- Prosseguimento dos projetos de viveiros florestais em Maubara, com apoio da KOICA para ações de reflorestação em Manatuto e Baucau.

Na rubrica de Salários e Vencimentos, foi anunciada a criação de uma equipa de avaliação de desempenho dos funcionários, recomendando-se a continuidade contratual apenas dos colaboradores que demonstrem bom desempenho profissional.

O Senhor Ministro informou sobre a continuidade da distribuição de barcos aos grupos de pescadores e o desenvolvimento de iniciativas de aquacultura em parceria com o setor privado, com destaque para projetos em Manufahi e Metinaro na criação de peixe, lagosta e algas marinhas.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

No setor pecuário, sublinhou o interesse de empresários nacionais no investimento na criação de gado bovino, nomeadamente em Suai, bem como as negociações em curso com a Índia (aquisição de gado leiteiro) e a China (alimentação animal).

Sobre as doenças que afetam o gado, foi implementada uma política de vacinação animal, contando com médicos veterinários nos respetivos centros. No caso dos suínos, na ausência de medicação específica, a assistência técnica é assegurada através dos serviços de extensão rural, tendo sido distribuídos manuais técnicos junto das comunidades.

Quanto ao roubo de gado, foram instalados postos de fiscalização em vários locais, com coordenação entre o Secretariado da Pecuária e as forças policiais.

4.2. Intervenção do senhor secretário de estado da pecuária

O Senhor Secretário de Estado da Pecuária complementou os esclarecimentos sobre o roubo de gado, reconhecendo a existência de redes organizadas, sobretudo nas zonas fronteiriças. A Secretaria de Estado dispõe de guardas próprios e mantém coordenação permanente com as forças de segurança, prosseguindo as ações de sensibilização junto das comunidades.

Reconheceu igualmente a necessidade de prestar assistência técnica e formação aos produtores e comerciantes locais, atendendo à insuficiente preparação técnica identificada no funcionamento dos mercados pecuários.

4.3. Intervenção do senhor secretário de estado das florestas

O Senhor Secretário de Estado das Florestas informou que existem atualmente 879.300 hectares abrangidos por parques nacionais e áreas protegidas, no quadro da política nacional de preservação florestal, sustentabilidade económica e prevenção da erosão dos solos.



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Sublinhou que a resposta aos desafios da erosão e das inundações exige coordenação interministerial e participação ativa das comunidades, prosseguindo os programas de reflorestação e agrossilvicultura.

Perante a previsão de ocorrência do fenómeno El Niño em 2026, o setor florestal reforçará as medidas de preservação ambiental, designadamente através da produção de mudas e do centro de viveiros florestais de Maubara, cujas espécies — incluindo a teca — apresentam valor económico nacional e internacional.

Quanto aos postos de controlo florestal, o Senhor Secretário de Estado esclareceu que estes desempenham funções de monitorização da circulação de madeira e produtos florestais não lenhosos, em articulação com o setor pecuário, prevenindo a saída ilegal destes produtos do território nacional.

4.4. Intervenção do senhor secretário de estado das pescas

O Senhor Secretário de Estado das Pescas apresentou uma atualização sobre os progressos do setor, organizado em duas componentes principais: o setor marítimo (cerca de 77.000 km²) e o setor terrestre (aproximadamente 14.000 km²).

Principais dados apresentados:

- Distribuição já concluída de cerca de 100 embarcações aos pescadores costeiros, incluindo nos municípios de Viqueque e Suai;
- Produtividade estimada de 1.000 a 5.000 toneladas por hectare, conforme as condições e o tipo de produção;
- Consumo per capita de pescado: evolução de 6,1 kg/pessoa/ano (período 2016-2022) para 8,7 kg/pessoa/ano (período 2023-2026);



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- Prioridade estratégica conferida ao desenvolvimento de infraestruturas básicas, designadamente portos de pesca adequados e devidamente estruturados.

Quanto à pesca ilegal, o Senhor Secretário de Estado reconheceu que a delimitação das fronteiras marítimas com a Indonésia ainda não se encontra plenamente resolvida, esclarecendo que a competência fiscalizadora nesta matéria recai sobre o Ministério da Defesa e o Ministério do Interior, e não sobre o Ministério da Agricultura e Pescas.

VI- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

VI-I) Conclusões

Apreciada a iniciativa da Proposta de Lei n.º 31/VI (3.ª) — Proposta de Primeira Alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2026 — e analisados os elementos documentais que a acompanham, bem como ouvidas as Senhoras e os Senhores Membros do Governo em sede de audição parlamentar, a Comissão de Economia e Desenvolvimento extrai as seguintes conclusões:

1. A Comissão reconhece a pertinência e a oportunidade da Proposta de Lei, atendendo à atual conjuntura internacional, caracterizada pela instabilidade geopolítica decorrente do conflito no Médio Oriente, pelas pressões inflacionistas e pela acentuada volatilidade dos preços dos hidrocarbonetos. Considera-se demonstrada a necessidade de uma resposta orçamental célere, proporcional e adequada à dimensão dos riscos identificados, em particular para a segurança energética e alimentar do País.
2. O Orçamento Retificativo introduz um conjunto bruto de medidas no valor de 271,0 milhões USD, sendo 192,0 milhões USD o montante submetido à aprovação parlamentar, correspondendo a diferença de 79,0 milhões USD a alterações orçamentais já executadas pelo



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Governo. Constatase que 94,9% do esforço total se concentra em três grandes itens — Reserva Estratégica de Combustível (174,3 milhões USD), Subsídio aos Combustíveis (42,0 milhões USD) e Reforço do Fundo de Contingência (40,9 milhões USD) —, o que evidencia o foco prioritário na segurança energética e na estabilização fiscal.

3. A retificação orçamental concentra-se quase integralmente na Administração Central, que absorve 96,2% da variação total do orçamento consolidado (97,2 milhões USD em 101,1 milhões USD). A Segurança Social mantém-se inalterada, não sendo introduzidas medidas adicionais de proteção contributiva (designadamente reforço de pensões ou apoios à maternidade). A RAEOA regista um acréscimo modesto de 3,9 milhões USD, integralmente financiado por receitas próprias.

4. Fontes de financiamento — natureza não recorrente das novas fontes mobilizadas, o que limita a sua replicabilidade em exercícios futuros.

5. O reforço de 50 milhões USD ao Programa A13 (Desenvolvimento do Campo de Gás do Greater Sunrise) revela-se inequivocamente justificado, atendendo à elevada taxa de execução de 98,7% à data da audição, a mais alta de todos os programas analisados. O programa passa a concentrar 82,3% do orçamento total do MPRM. Em contrapartida, regista-se com preocupação a redução de 15 milhões USD no Programa A17, vocacionado para a participação dos timorenses nas atividades do setor petrolífero, embora a Comissão reconheça que tal redução foi calibrada em função da baixa taxa de execução (12,6%) demonstrada pelo programa.

6. A Comissão regista, com particular preocupação, as baixas taxas de execução verificadas em duas entidades destinatárias de reforços substanciais: o Centro Logístico Nacional (CLN), com apenas 9,6% de execução à data, recebe um reforço de 2,0² milhões USD (+46,4%) para Bens e Serviços; e o Fundo Especial de Desenvolvimento da RAEOA, com execução global de apenas 3,8%, recebe um reforço de 2,76 milhões USD canalizado integralmente para o



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Programa Eletricidade. Esta conjugação suscita reflexão quanto à capacidade absorptiva efetiva destas entidades nos meses subsequentes do exercício.

7. A redução de 60 milhões USD no Fundo de Infraestruturas, mediante o adiamento de projetos selecionados para 2027, suscita reservas quanto ao impacto sobre as infraestruturas estruturantes do País, designadamente no contexto da previsão de ocorrência do fenómeno El Niño em 2026 e dos desafios decorrentes das alterações climáticas. A Comissão toma nota da garantia do Governo de que se assegurarão soluções temporárias para a normalização das acessibilidades, ficando as intervenções estruturais para o OGE 2027.

8. O reforço de apenas 5,0 milhões USD para a segurança alimentar, canalizado através do Centro Logístico Nacional, é considerado insuficiente face ao défice estimado entre a necessidade nacional (106.000 toneladas de arroz) e a produção e reservas atuais (entre 85.000 e 87.000 toneladas), correspondente a um défice próximo de 20%. Toma-se igualmente nota da taxa de execução global do Ministério da Agricultura e Pescas (18,4%), considerada modesta para o período já decorrido do exercício.

9. A Comissão considera adequado o conteúdo essencial do articulado, designadamente: (i) a alteração ao regime fiscal previsto no artigo 3.º da Lei n.º 8/2025, aditando uma isenção fiscal aplicável à importação de bens alimentares essenciais e combustíveis, condicionada à declaração formal do Estado de Emergência; (ii) o aditamento do artigo 6.º-A, autorizando o Conselho de Ministros, em situação de Estado de Emergência, a realizar alterações orçamentais entre títulos do OGE; e (iii) a atualização das tabelas anexas, na medida necessária à execução da retificação.

11. A Comissão verifica que o reforço do Fundo de Contingência (40,9 milhões USD), que eleva a respetiva dotação para 52,3 milhões USD, se mantém dentro do limite legal de 5% das despesas totais do Estado, em conformidade com o quadro normativo aplicável.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

VI-II) Recomendações

Em face das conclusões formuladas, e no exercício das suas competências constitucionais e regimentais, a Comissão de Economia e Desenvolvimento dirige ao Governo aos demais órgãos competentes as seguintes recomendações:

1. Recomenda-se que o Governo, por intermédio do Ministério das Finanças, apresente ao Parlamento Nacional, com periodicidade trimestral, relatórios circunstanciados de execução do Orçamento Retificativo, com especial detalhe quanto à utilização da Reserva Estratégica de Combustível, à aplicação do Subsídio aos Combustíveis e ao recurso ao Fundo de Contingência, permitindo o acompanhamento efetivo pelo Parlamento Nacional.
2. Recomenda-se ao Ministério do Petróleo e Recursos Minerais que, no quadro da adjudicação direta deliberada pelo Conselho de Ministros para a constituição da Reserva Estratégica de Combustível, garanta a plena publicidade dos contratos celebrados, das condições de preço acordadas, dos custos operacionais associados à gestão do navio-tanque e dos mecanismos de auditoria independente, salvaguardando os mais elevados padrões de integridade e responsabilização na gestão dos recursos públicos.
3. Recomenda-se que o Governo proceda, no prazo de seis meses, a uma avaliação rigorosa do impacto distributivo do Subsídio Universal aos Combustíveis (40 milhões USD), identificando o perfil socioeconómico dos beneficiários efetivos e os respetivos efeitos sobre o consumo, a inflação e a equidade social, com vista a ponderar a sua reorientação para mecanismos mais focalizados que privilegiem as famílias e os setores económicos mais vulneráveis.
4. Recomenda-se especial atenção do Governo e do Parlamento Nacional ao ritmo de execução das entidades que beneficiam de reforços substanciais apesar das baixas taxas de



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

execução demonstradas, designadamente o Centro Logístico Nacional (CLN), o Fundo Especial de Desenvolvimento da RAEOA e os Programas A18 (Tasi Mane) e A39 (Agricultura) do FEDA, assegurando-se que os recursos adicionais sejam efetivamente absorvidos e aplicados nos objetivos estratégicos a que se destinam.

5. Recomenda-se ao Ministério do Petróleo e Re

ursos Minerais que, não obstante a redução orçamental aplicada ao Programa A17, mantenha a prioridade estratégica conferida à participação dos timorenses nas atividades do setor petrolífero, designadamente nos domínios da formação técnica, da contratação local e da capacitação institucional, condição essencial para a sustentabilidade económica de longo prazo e para a soberania energética nacional.

6. Recomenda-se ao Ministério da Agricultura e Pescas que, em articulação com o Ministério do Comércio e Indústria, apresente ao Parlamento Nacional, num prazo adequado, um plano operacional para a cobertura efetiva do défice estimado de cerca de 20.000 toneladas de arroz, com identificação clara das fontes de aprovisionamento, dos calendários de execução e dos custos previstos, incluindo a estratégia de mobilização das verbas afetas ao programa de tratores agrícolas e aos sistemas de irrigação.

7. Recomenda-se ao Ministério da Agricultura e Pescas que confira prioridade à conclusão dos concursos públicos relativos aos sistemas de irrigação dos rios Mola, Tafara, Sare, Loes e Maukola, bem como aos projetos previstos para Cailaco, Laga e Dotik, assegurando-se a efetiva implementação no terreno antes do final do exercício de 2026, atenta a previsão de ocorrência do fenómeno El Niño.

8. Recomenda-se ao Ministério das Obras Públicas e ao Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE) que apresentem ao Parlamento Nacional, no prazo máximo de

  69



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

sessenta dias, um plano detalhado das soluções temporárias de restabelecimento das acessibilidades em zonas críticas do território, com identificação dos projetos adiados para 2027 e respetiva justificação técnica, salvaguardando os investimentos prioritários no contexto das alterações climáticas.

9. Recomenda-se ao Governo a manutenção e o reforço da estratégia de diversificação das fontes de energia, designadamente através da aceleração dos projetos de energia eólica e solar atualmente em estudo e implementação, com vista à redução estrutural da dependência dos combustíveis fósseis importados e à consolidação da segurança energética nacional em horizonte de médio e longo prazo.

10. Recomenda-se ao Governo o reforço dos mecanismos de articulação interministerial, em particular entre os Ministérios da Agricultura e Pescas, do Comércio e Indústria, das Finanças e do Petróleo e Recursos Minerais, no que respeita à gestão integrada da segurança energética e alimentar, bem como a promoção de parcerias com o setor privado nacional, designadamente nos domínios da aquacultura, da pecuária bovina e do turismo de base comunitária, contribuindo para a diversificação económica.

11. Recomenda-se ao Parlamento Nacional, através das comissões competentes, o acompanhamento próximo do desenvolvimento das atividades downstream da TimorGAP, E.P., bem como da conclusão da Supply Base do Suai, identificadas pelo Senhor Ministro do Petróleo e Recursos Minerais como condições essenciais para a internalização progressiva das capacidades nacionais de armazenamento e logística de combustíveis.

12. Recomenda-se ao Ministério da Agricultura e Pescas que, em articulação com o Ministério do Interior e o Ministério da Defesa, reforce os postos de controlo nas zonas fronteiriças, com vista ao combate efetivo à pesca ilegal, ao roubo de gado e ao tráfico transfronteiriço de produtos florestais.

70



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

VII- PARECER

A Comissão de Economia e Desenvolvimento é de parecer que o Relatório e Parecer sectorial relativo à proposta da Lei de OGE retificativo de 2026, reúne as condições para aprovação em Comissão, devendo ser remetido à Comissão de Finanças Públicas para os devidos efeitos.

VIII- APROVAÇÃO

O presente Relatório e Parecer Sectorial foi lido e discutido na reunião da Comissão D no dia 26 de maio de 2026, tendo sido aprovado com 7 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções.

Comissão D, do Parlamento Nacional, 26 de maio de 2026.

O Deputado Relator,

(Deputado Saúl Salvador H.J. Amaral)

O Presidente da Comissão,

(Deputado Ricardo Baptista)

